



amcc
academia de música de costa cabral

PROJETO EDUCATIVO



**ACADEMIA DE MÚSICA
DE COSTA CABRAL
2019/2022**

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
1.1.	A Nossa Missão	1
2.	O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO: PRINCÍPIOS E VALORES	2
3.	ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	3
4.	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	5
5.	ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO ECONÓMICO E SOCIO CULTURAL	6
5.1.	Instalações	6
6.	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	8
6.1.	Orgânica Diretiva da AMCC.....	8
6.2.	Sítios na Internet.....	8
6.3.	Horário de Funcionamento da AMCC	8
6.3.1.	Atividade letiva.....	8
6.3.2.	Interrupções letivas.....	8
6.3.3.	Serviços Administrativos.....	9
6.4.	Protocolos de Articulação	9
7.	COMUNIDADE EDUCATIVA.....	10
7.1.	Corpo Docente.....	10
7.2.	Corpo Não Docente	10
7.3.	Corpo Discente.....	10
7.4.	Pais.....	11
8.	REGIMES DE FREQUÊNCIA, CURSOS PROFISSIONAIS E PLANOS DE ESTUDOS.....	12
8.1.	Regime Supletivo	12
8.2.	Regime Articulado	12
8.3.	Regime Integrado	13
8.4.	Ensino Profissional de nível secundário	13
8.5.	Plano de estudos e organização curricular	14
9.	OUTRAS OFERTAS EDUCATIVAS	30
9.1.	Cursos Livres	30
9.2.	Pré-Iniciação Musical 4-5 anos	30
10.	DEPARTAMENTOS CURRICULARES	31

10.1.	Formação Geral.....	31
10.2.	Formação Artística Especializada (Vocacional)	32
10.2.1	Cordas.....	32
10.2.2	Sopros – Madeiras/Metais	38
10.2.3	Teclas	40
10.2.4	Percussão	42
10.2.5	Classes de Conjunto	44
10.2.6	Formação Musical.....	46
10.2.7	História da Cultura e das Artes	48
10.2.8	Análise e Técnicas de Composição / Teoria e Análise Musical	50
10.2.9	Física do Som	52
11.	REFORÇO CURRICULAR/ PROJETOS / ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. 54	
11.1.	Formação Vocacional	58
11.2.1	Projetos Instrumentais.....	58
11.2.1	Olimpíadas Musicais.....	58
11.2.2	Master Classes.....	58
11.2.3	Academia de Verão.....	59
11.2.4	Oficinas Musicais.....	59
12.	RECURSOS EDUCATIVOS.....	60
12.1.	Sala de Estudo	60
12.2.	Apoios Pedagógicos	60
12.3.	Reforço Curricular e Atividades de Enriquecimento Curricular	60
12.4.	Orientação Escolar e Educação Inclusiva.....	60
12.5.	Hino AMCC.....	60
12.6.	Biblioteca.....	61
13.	O PROJETO QUE SE PRETENDE.....	62
13.1.	Objetivos Gerais.....	62
14.	AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	64
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65

1. INTRODUÇÃO

Cada escola é uma realidade singular e, por conseguinte, o seu projeto é sempre um processo único, construído a partir dela própria e que a ela deve ser constantemente reportado.

O Projeto Educativo é um documento de natureza prognóstica e, como tal, predispõe um futuro possível com intenções formuladas a partir da avaliação feita pela própria Direção da Academia de Música de Costa Cabral, doravante designada por AMCC, em prol da comunidade educativa e que a esta se remetem a cada instante com vista à sua realização. Sendo trajeto enquanto processo, e objeto enquanto produto, assume-se que é da conciliação das naturezas formal e operacional que resultará a sua maior valia e da articulação entre projetos individuais e organizacionais que se logrará obter o seu êxito.

1.1. A Nossa Missão

O processo educativo é eminentemente pedagógico, cultural, artístico, científico e social e deve ser assumido por toda a comunidade educativa com vista ao seu sucesso supremo – formar cidadãos portadores de competências essenciais e estruturantes abrangendo todas as vertentes do desenvolvimento humano.

Cumprir, por isso, à unidade orgânica, em negociação com os intervenientes neste processo, encorajar os educadores para uma intervenção de sucesso e perspetivar a otimização do ato educativo num caminho de mudança, tendo como alicerce o ensino artístico especializado da música.

No âmbito da cidadania e desenvolvimento, a AMCC procurará ainda contribuir para instituições e pessoas que apresentem necessidades, no âmbito de uma responsabilidade social, de caridade, assistência e mesmo de beneficência. A defesa do meio ambiente fará parte ainda da sua missão através do desenvolvimento de projetos próprios.

Esta será a ambição estratégica da AMCC, sustentada pelo presente projeto, em complemento com o seu regulamento interno.

2. O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO: PRINCÍPIOS E VALORES

A Música é uma Arte presente em todas as culturas e no quotidiano dos seres humanos. É uma linguagem universal que assume uma muito singular forma de criatividade. A música é uma prática social comunicativa e expressiva. A partir do ouvir e através da produção sonora em conjunto do cantar, do tocar, do compor, do olhar, do escutar, as crianças e jovens dialogam e constroem significados, partilhando-os e transformando-os, enriquecendo assim as suas práticas e horizontes culturais, em consonância com as diferentes Áreas de Competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA). A música existe no conjunto, no fazer e partilhar com os outros, no dialogar, na pergunta-resposta, e em inúmeros pequenos rituais que fazem parte do nosso quotidiano coletivo. E é exatamente no desenvolvimento de experiências concretas em interação com os outros que as crianças e jovens podem desenvolver modos de ser e de pensar abertos ao mundo, e são capazes de dar resposta aos desafios que se lhes colocam nos dias de hoje.

O ensino artístico especializado da música, no caso concreto da AMCC, incita igualmente à aquisição de competências nos domínios da interpretação, criação e fruição artístico-musical. O seu objetivo primordial é a formação e desenvolvimento de um sentido estético e crítico-musical nos indivíduos. Educa no sentido de formar efetivos cidadãos, centrando a sua atuação num leque o mais alargado possível de ações destinadas a integrar o conhecimento, fazendo assim com que a sala de aula se projete e multiplique em experiências marcantes e enriquecedoras.

A música educa para a construção da sociedade, sublinhando o valor da sensibilidade artística nas relações interpessoais, o valor da busca da perfeição que se atinge pelo rigor, e a prática artística como um ato eminentemente comunitário. Contribui para a autonomia e para a ação, gerando autoconfiança e iniciativa individual; sensibiliza para o respeito e defesa do património cultural e artístico. A música é ainda um domínio, cientificamente comprovado, gerador do desenvolvimento do raciocínio, sobretudo na faixa etária das crianças.

Desta forma, propõe-se que, à medida que progridem, os alunos aprofundem a sua apreciação, compreensão e desempenho musicais, permitindo criar, recriar e ouvir através do desenvolvimento de competências de experimentação, de improvisação, de composição, de escuta, de reflexão, de movimento, de interpretação (no sentido de performance), contribuindo para a sua formação como sujeitos criadores e fruidores de Música.

Desenvolver a aquisição de competências nos domínios da execução e criação artística especializada, desenvolver o sentido estético e capacidade artística, educar para a autonomia e para a ação, gerando autoconfiança e iniciativa individual dos seus alunos, são princípios que a AMCC continuará a implementar no seu projeto educativo, reforçando-os cada vez mais, de forma a assim responder às necessidades de um processo global de ensino-aprendizagem, numa lógica de enriquecimento da formação geral e da formação artística, potenciando todo o sucesso escolar dos seus discentes e conseqüentemente da sua escola no seu todo.

3. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A AMCC foi criada em setembro de 1995 pela D. Ana Maria Rodrigues Pereira Ferreira, em colaboração com os seus filhos Francisco Pereira da Costa Ferreira e José Pereira da Costa Ferreira, com a designação de Escola de Música de Costa Cabral.

Desde os seus primórdios, esta instituição teve como objetivos gerais promover e fomentar a divulgação musical em todas as suas vertentes.

No seu primeiro ano de atividade, a Escola de Música de Costa Cabral contou com uma comunidade escolar de 48 elementos distribuídos pelos cursos de instrumento de piano, guitarra e saxofone, sendo posteriormente iniciados os cursos de violino, flauta transversal e canto.

Em 15 de fevereiro de 2000, a escola foi juridicamente constituída como pessoa coletiva, passando a denominar-se Academia de Música de Costa Cabral. No mesmo mês, o processo administrativo para integrar a rede de escolas oficiais do ensino especializado da música de ensino particular e cooperativo deu entrada na Direção Regional de Educação do Norte (DREN). A autorização definitiva de funcionamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 553/80 de 21 de novembro e que se rege pelos programas oficiais do Ministério da Educação, foi obtida a 25 de setembro de 2003 com o n.º 114.

No ano letivo 2008/2009 foi concedido à AMCC, por um período de cinco anos, o paralelismo pedagógico aos seguintes cursos:

CURSOS BÁSICOS:

Clarinete
Contrabaixo
Fagote
Flauta Transversal
Harpa
Oboé
Piano
Percussão
Saxofone
Trombone
Trompa
Trompete
Tuba
Guitarra
Viola d' Arco
Violino
Violoncelo

CURSOS SECUNDÁRIOS:

Clarinete
Contrabaixo
Fagote
Flauta Transversal
Harpa
Oboé
Piano
Percussão
Saxofone
Trombone
Trompa
Trompete
Tuba
Guitarra
Viola d' Arco
Violino
Violoncelo
Canto
Formação Musical

No ano letivo 2010/2011, a autorização de funcionamento foi alargada ao regime integrado que se iniciou com a criação de uma turma do 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade.

No ano letivo 2011/2012 foi dada continuidade à criação de mais uma turma no início de cada ciclo dos Ensinos Básico e Secundário, esta última, uma turma de 10.º ano, já na vertente de curso secundário profissional de música (curso de instrumentista de sopros e percussão e curso de instrumentista de cordas e teclas).

Nos anos letivos seguintes o número de turmas foi progressivamente crescendo, passando a partir do ano letivo 2018/2019 a possuir duas turmas em regime integrado, por cada ano de escolaridade, entre os 5.º e 9.º anos e duas turmas de curso profissional, por cada ano de escolaridade, entre os 10.º e 12.º anos.

A partir do ano letivo 2013/2014, a AMCC passou a ter autonomia pedagógica, nos termos da legislação que regula os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Ao longo destes anos, a AMCC tem vindo a desenvolver um trabalho pedagógico que considera de vital importância, destacando-se diversas atividades culturais desenvolvidas junto de várias instituições, tais como: Fundação Casa da Música, Fundação Engenheiro António de Almeida, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Banda Sinfónica Portuguesa, Museu Nacional Soares dos Reis, Igreja da Lapa, Fundação de Serralves, Câmara Municipal do Porto, Câmara Municipal de Gondomar, Associação Musical de Costa Cabral, Venerável Irmandade da Igreja da Lapa, Santa Casa da Misericórdia do Porto, Fundação EDP, Ateneu Comercial do Porto, Ordem dos Médicos, entre outras.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

GERAL

- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto: aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro: aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
- Decreto-Lei n.º 152/2013 de 4 de novembro: aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (EPC).
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho: estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário, com as alterações do Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho: estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção e a operacionalização e avaliação das aprendizagens.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho: estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão educativa.
- Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, com as alterações da Portaria n.º 140/2018, de 16 de maio: define o regime de concessão de apoio financeiro por parte do Estado, através do Ministério às entidades proprietárias dos estabelecimentos do EPC.
- Portaria n.º 809/93, de 07 de setembro: define os serviços de utilização obrigatória e de utilização facultativa.
- Regulamento Interno, Projeto Educativo e demais normas internas: tratam-se de documentos que complementam os outros normativos legais e que são do conhecimento público através do sítio da internet www.costacabral.com, e ainda da tutela que supervisiona a AMCC.

ENSINO BÁSICO INTEGRADO, ARTICULADO E SUPLETIVO

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto: cria o Curso Básico de Dança, Música e Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º ciclos: aprova os respetivos planos de estudos do ensino artístico especializado básico da música e as suas regras de funcionamento.
- Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho: cria o Curso Básico de Dança, Música e Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º ciclos: aprova os respetivos planos de estudos do ensino artístico especializado básico da música e as suas regras de funcionamento. Apenas em vigor no ano letivo 2019/2020 para os alunos a frequentar o 9.º ano de escolaridade.

ENSINO SECUNDÁRIO SUPLETIVO, ARTICULADO E ENSINO PROFISSIONAL

- Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto: cria os Cursos Secundários Artísticos Especializados, nomeadamente de Música e aprova os respetivos planos de estudos.
- Portaria n.º 220/2007, de 1 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2007, de 24 de abril: cria o Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla.
- Portaria n.º 221/2007, de 1 de março: cria o Curso profissional de Instrumentista de Soprano e de Percussão.
- Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro: estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação.

5. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO ECONÓMICO E SOCIO CULTURAL

A AMCC tem a sua sede social na rua de Costa Cabral, n.º 877, freguesia de Paranhos, e está enquadrada numa zona de características habitacionais (zona das Antas), cidade do Porto. Os edifícios em causa, todos eles datados do início do século XX, bem restaurados e adaptados à atividade da escola, apresentam um estilo arquitetónico ímpar, com uma beleza estética impressionante e com um pé direito próprio destes edifícios antigos. O edifício dos n.ºs 990 e 996, onde decorre a principal atividade da formação vocacional é propriedade da escola, sendo o da sede social (n.ºs 877/883) arrendado, tendo ainda a partir de setembro de 2016 ampliado suas instalações para os números 972 e 982.

Situada muito próximo da VCI (Via de Cintura Interna), a AMCC está servida por diversas vias de acesso – saídas das Antas ou da Areosa, estação de metro dos Combatentes, paragem de autocarros Silva Tapada e Costa Cabral – o que lhe confere uma localização geográfica privilegiada, facilitando o acesso de quem se desloca quer do centro da cidade, quer dos concelhos limítrofes de Gondomar, Valongo, Maia, Matosinhos e Vila Nova de Gaia.

O tecido económico e sociocultural da cidade do Porto e concelhos limítrofes onde se localiza a AMCC é heterogéneo.

A AMCC encontra-se situada numa área privilegiada que lhe permitiu a possibilidade e desenvolver ao longo dos últimos anos parcerias com importantes instituições da cidade do Porto, tais como Câmara Municipal do Porto, Junta de Freguesia de Paranhos, Fundação Casa da Música, Comissariado Cultural da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Museu Nacional Soares dos Reis, Banda Sinfónica Portuguesa, Fundação de Serralves, Fundação EDP, Associação Musical de Costa Cabral, Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, Santa Casa da Misericórdia do Porto, Câmara Municipal de Gondomar, entre outras.

5.1. Instalações

As suas instalações estão devidamente apetrechadas para o ensino artístico especializado da música nos seus diversos regimes de frequência com amplas salas específicas, quer para as áreas da formação geral quer para as áreas da componente vocacional (salas insonorizadas), numa extensão distribuída por uma área de aproximadamente 3000 m², devidamente autorizadas pela autarquia local e homologadas pela Direção Regional de Educação do Norte.

A estrutura da AMCC está ainda dotada de apoio técnico ao nível de instrumentos musicais, mobiliário escolar para este tipo de ensino, audiovisuais, reprografia, material informático, gabinetes de professores, assessoria e direção, serviços administrativos e uma rede Wi-Fi em todos os espaços que lhe permite desenvolver um adequado funcionamento de toda a sua atividade, designadamente:

- Sala Concerto Grosso - Auditório, Salão, Sala Sinfonia e Sala Presto, onde se realizam regularmente as audições interdisciplinares, bem como audições de classe e ensaios dos grandes grupos da escola.
- Salas destinadas às Ciências Musicais e Formação Geral (equipadas com o material necessário e adequado a cada disciplina).
- Salas equipadas com pianos de cauda (5), pianos verticais (22) principalmente destinadas às aulas do curso de piano e audições.

- Salas de percussão equipadas com *sets* completos de instrumentos específicos para este curso (tímpanos, marimba, vibrafone, xilofone, *glockenspiel*, bateria, congas e vários acessórios).
- Salas destinadas às aulas individuais de instrumento/canto e de pequenos grupos de música de câmara, com espelhos em todas as salas e pianos elétricos (10).
- Laboratórios (2) equipados com Hotte Química e material experimental para a prática das aulas das disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas.
- Sala TIC apetrechada com computadores para a prática da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação.
- Sala destinada às disciplinas de Formação Musical, Iniciação Musical, Classes de Conjunto de Iniciação e outras atividades que impliquem uma faixa etária mais baixa, com mobiliário adequado à sua idade, estando igualmente equipada com um instrumental Orff.
- Salas de convívio reservadas aos alunos, com máquinas de venda automática de produtos alimentares e bebidas.
- Sala de reuniões, reservadas aos professores, direção e eventuais reuniões com Encarregados de Educação.
- Salas de professores.
- Biblioteca/Mediateca com cerca de 60 m² e distribuída por 2 pisos, apetrechada com os mais diversos materiais didáticos, manuais, livros e uma grande diversidade de CD's, DVD's e vídeos.
- Salas de estudo.
- Gabinetes de direção e assessoria pedagógica.
- Secretaria, onde se centram os serviços administrativos.
- Sala de espera.
- Salas para guarda de instrumentos musicais dos alunos em função das suas características (instrumentos de pequeno ou grande porte)
- Refeitório com capacidade para 120 pessoas.
- Cozinha e copa, junto ao logradouro, que se destina ao serviço de restauração da responsabilidade de uma empresa contratada para o efeito.
- Diversos sanitários devidamente distribuídos pelas instalações da AMCC.
- Espaços físicos de recreação para os alunos.

Algumas salas estão equipadas com determinados instrumentos, como contrabaixo, harpas, tubas, clarinete baixo, requinta, saxofones tenor e barítono, fagotes, havendo ainda instrumentos que podem ser requisitados pelos alunos, para estudo individual, tanto no interior como fora das instalações da AMCC (em regime de aluguer). Todas as salas têm iluminação natural, sendo devidamente climatizadas e arejadas.

Para a disciplina de Educação Física, a AMCC, em parceria com o Estrela Vigorosa Sport, proporciona a toda a comunidade discente uma atividade física diversificada. Como complemento curricular a esta disciplina, a AMCC proporciona ainda aos seus alunos a natação que decorre na piscina do Solinca instalada no Estádio do Dragão, assegurando para o efeito o transporte dos alunos em autocarro acompanhados de funcionários.

6. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

6.1. Orgânica Diretiva da AMCC

Enumera-se abaixo de forma sumária a orgânica e funcionamento, cuja estrutura e atribuições se encontram pormenorizadamente elencadas em sede de regulamento interno. Através do link <https://www.costacabral.com/amcc/organograma/>, encontra-se para consulta o organograma da AMCC.

➤ Entidade Titular

A Entidade Titular é o representante máximo da escola perante o Ministério da Educação.

➤ Direção Pedagógica

A Direção Pedagógica é nomeada pela entidade titular, sendo constituída por dois a três docentes da AMCC. A ela compete orientar as práticas educativas da escola e velar pela qualidade do ensino. Caberá ainda à entidade titular nomear o presidente do órgão de direção e gestão pedagógica.

➤ Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de gestão da escola no domínio da orientação, coordenação dos interesses pedagógicos e acompanhamento do Plano Anual de Atividades, elaborado sob proposta pelos vários departamentos. A sua constituição está definida em sede de regulamento interno.

➤ Direção Executiva, Administrativa e Financeira

A Direção Executiva, Administrativa e Financeira é o órgão de gestão administrativa, cuja função principal é o processamento de contratos do pessoal docente e não-docente, propinas de alunos, seguro escolar, segurança social, contribuições, finanças, elaboração do regulamento interno e demais obrigações estando sob a alçada da entidade titular.

6.2. Sítios na Internet

- Página Web: www.costacabral.com
- Facebook: www.facebook.com/academiademusicadecostacabral
- Instagram: www.instagram.com/acadmcc/

Nestes sítios, são apresentadas algumas das informações mais relevantes, tanto ao nível como interno, como para os demais interessados, constituindo ainda uma plataforma de trabalho ao nível da organização das audições, avaliações, reuniões e partilha de documentos entre professores e os serviços administrativos.

6.3. Horário de Funcionamento da AMCC

6.3.1. Atividade letiva

- Dias úteis: das 8h10 às 20h30;
- Sábados: das 8h30 às 13h30.

6.3.2. Interrupções letivas

- O horário de funcionamento será comunicado atempadamente tendo em conta os interesses da escola.

6.3.3. Serviços Administrativos

- Dias úteis: das 8h30 às 10h00 e das 11h30 às 19:30;
- Sábados: das 8h30 às 13h00;
- A alteração do horário de funcionamento em período de interrupções letivas será atempadamente comunicada.

6.4. Protocolos de Articulação

Com vista ao desenvolvimento do regime articulado e no âmbito da anterior legislação, Portaria n.º 225/2012 de 30 de julho, a AMCC celebrou protocolos com escolas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico nas quais poderão ser constituídas turmas de referência, compostas exclusivamente por alunos que pretendam frequentar um curso do ensino artístico especializado da música e de acordo com o número de vagas que houver a indicar pela escola do ensino artístico. A constituição de turmas tem lugar para alunos que ingressem no 5º ano, estando, em regra, sujeita a um número mínimo de alunos e devendo o processo agilizar-se no decurso do 3º período do ano escolar anterior.

- EB 2,3 de São Lourenço, (Ermesinde - Valongo)
- EB Infanta D. Mafalda (Rio Tinto - Gondomar)
- EB 2,3 Maria Manuela de Sá (São Mamede de Infesta - Matosinhos)

Estão em fase de estudo outros protocolos, visando abranger Concelhos ou Freguesias adjacentes à AMCC, onde haja carência de ensino especializado da música, ou outras situações especiais e desde que haja aprovação de financiamento público para o efeito. Poderão ainda existir protocolos de articulação com escolas do ensino particular e cooperativo para o regime articulado.

7. COMUNIDADE EDUCATIVA

7.1. Corpo Docente

Os professores da AMCC têm os direitos e deveres consignados no Regulamento Interno. A AMCC possui, no seu quadro de professores, docentes com habilitações dentro dos limites legais exigidos e com capacidades notórias para exercer a lecionação/docência e, ainda, com um *curriculum vitae* altamente prestigiado a nível nacional e internacional, capazes de proporcionar aos seus alunos um ensino artístico de elevada qualidade.

Neste momento, encontram-se a cumprir funções de docência na Academia cerca de duas dezenas de professores da Formação Geral e cinco dezenas da Formação Artística Especializada.

O corpo docente, será sempre que possível, coadjuvado por técnicos especializados para suprir necessidades pontuais ou até mesmo colaborar no reforço de aprendizagens.

7.2. Corpo Não Docente

A admissão dos funcionários é da responsabilidade da entidade titular. Este corpo é constituído por cerca de uma dezena de auxiliares da ação educativa, três administrativos, um técnico de produção, um técnico de manutenção e dois vigilantes.

7.3. Corpo Discente

Podem ser alunos da AMCC todos os indivíduos, de ambos os sexos, desde que tenham bom comportamento moral e cívico, sendo que, no caso dos cursos básicos dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, devem cumprir igualmente os requisitos exigidos pela legislação própria referente ao ensino artístico especializado da música e ainda à legislação referente ao ensino profissional de instrumentista de sopro, percussão, cordas e tecla, sendo os demais enquadrados em regime de iniciações e curso livre.

A AMCC integra atualmente cerca de seis centenas de alunos distribuídos pelos vários níveis de ensino (pré iniciação, iniciação, básico 2.º e 3.º ciclos e secundário) e regimes de frequência (supletivo, articulado, integrado, cursos profissionais de instrumentista de cordas e tecla e de sopro e percussão).

Tratando-se de uma escola de Ensino Artístico Especializado da Música, a admissão na AMCC é feita a partir do 5.º ano de escolaridade por meio de provas de admissão/aferição, por níveis etários e de ensino, abertas a todos os candidatos que se inscrevam, de acordo com o nosso regulamento de admissões. Através delas são seriados pelas suas aptidões e/ou pelos seus conhecimentos musicais, independentemente da sua área de residência ou do estrato socioeconómico das suas famílias.

Não sendo relevante o nível socioeconómico das famílias para efeitos de admissão, torna-se muito importante a disponibilidade das mesmas para o acompanhamento necessário dos alunos no seu trabalho de casa e até no acompanhamento dos mesmos nas deslocações à AMCC ou fora dela em determinadas atividades.

Não são de assinalar problemas significativos de assiduidade por parte dos alunos. Os dados relativos a exclusões por faltas ou anulações de matrícula dizem sobretudo respeito a alunos do regime supletivo e a dificuldades de articulação de horários, muitas vezes entre escolas diferentes.

Atualmente, os nossos alunos são provenientes na sua maioria da cidade do Porto e dos concelhos de Gondomar e Valongo, nestes últimos dois casos em articulação com as escolas do ensino regular de Infanta D.^a Mafalda (Rio Tinto) e de São Lourenço (Ermesinde). Temos ainda casos de alunos residentes noutros concelhos limítrofes tais como Gondomar, Maia, Matosinhos e Vila Nova de Gaia. De realçar ainda um conjunto de alunos que frequentam o ensino secundário nos cursos profissionais de instrumentista de sopro e percussão e ainda de cordas de tecla proveniente de diversos pontos do norte e centro do país, estando por isso mesmo deslocados das suas casas de família.

De realçar que entre os nossos alunos, temos alguns casos merecedores de necessidades educativas especiais através da educação inclusiva.

No ano letivo 2016/2017, a Academia de Música de Costa Cabral sentiu necessidade de integrar um serviço prestado na Área da Educação Especial, onde tinha como finalidade apoiar alunos enquadrados nas Necessidades Educativas Especiais, ajudando o corpo docente a dar respostas a estes alunos nomeadamente na documentação que seria necessária, estratégias e mecanismos de trabalhos diferenciados/específicos, monitorização destas novas estratégias, contacto com os respetivos pais sempre que os mesmos solicitassem e/ou as diretoras de turma necessitassem, apoio individualizado - especificando esse mesmo apoio às problemáticas específicas de cada aluno. No ano letivo 2017/2018, a equipa passou a integrar uma psicóloga.

Este tipo de apoio tem como base uma avaliação compreensiva das suas dificuldades (nas áreas básicas e instrumentais que não estão suficientemente desenvolvidas), assim como dos seus níveis de realização nas competências básicas escolares (leitura e compreensão, escrita ditada e espontânea, cálculo e raciocínio lógico-matemático) que são instrumentais para as outras aprendizagens. São ainda trabalhadas com os alunos estratégias e organização do estudo, preparação para os momentos de avaliação, atenção/concentração, motivação e autoestima.

No ano letivo, a equipa passou a ter a nomeação de equipa multidisciplinar da educação inclusiva.

7.4. Pais

No ano letivo 2011/2012 foi criado um coro de pais e encarregados de educação, no sentido lato do termo, incluindo alguns avós e familiares diretos, gerando-se, assim, uma proximidade ainda maior deste para com a restante comunidade educativa e desenvolvendo-se sinergias importantes para o Projeto Educativo desta escola. Este agrupamento deverá ser rejuvenescido com a integração de novos elementos.

8. REGIMES DE FREQUÊNCIA, CURSOS PROFISSIONAIS E PLANOS DE ESTUDOS

Os regimes de frequência dos cursos básico e secundário do ensino artístico especializado da música preconizados na lei são os seguintes:

- Regime Supletivo;
- Regime Articulado;
- Regime Integrado;

Plano de estudos do Ensino Básico e Secundário: de acordo com os anexos constantes da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto e Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto:

Cursos de instrumento: Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Harpa, Oboé, Piano, Percussão, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Guitarra, Viola d' Arco, Violino e Violoncelo.

Nos regimes integrado e articulado do ensino básico, os alunos serão admitidos nos cursos de instrumento tendo em conta uma distribuição equitativa dos diversos cursos, com prevalência para os instrumentos de orquestra e em função da dimensão do número de músicos que cada orquestra comporta no geral para cada naipe de instrumento. O referencial de vagas constará do regulamento de admissões.

8.1. Regime Supletivo

A primeira matrícula oficial no regime supletivo deverá ocorrer no momento em que o aluno ingressa no 5.º ano de escolaridade. De acordo com a legislação, os alunos matriculados no regime supletivo, num curso básico ou secundário de música, frequentam o ano/grau correspondente ao ano de escolaridade que frequentam no ensino regular.

Excecionalmente, os alunos matriculados neste regime podem frequentar o curso oficial de música desde que o desfasamento entre o ano de escolaridade que frequentam no ensino regular e os anos/graus de qualquer das disciplinas do plano de estudos do curso do ensino especializado da música não seja superior a dois anos.

Para efeitos, a matrícula só será permitida desde que a escola reconheça no aluno capacidades de aprendizagem ou mediante a elaboração de planos especiais de preparação e recuperação que permitam uma progressão mais rápida nas disciplinas da área do ensino especializado da música com vista à superação do desfasamento existente.

8.2. Regime Articulado

De acordo com a legislação, este regime define-se essencialmente pelos seguintes pontos:

- podem ser admitidos nos cursos básicos de música os alunos que ingressam no 5.º ano de escolaridade (2.º ciclo) das escolas de ensino regular e, simultaneamente, no 1.º grau em todas as disciplinas de formação artística especializada constantes dos respetivos planos de estudos;
- excecionalmente, mediante parecer favorável da Direção Pedagógica e ouvidos os professores das disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto, poderão ser admitidos neste regime de frequência alunos que ingressem nos 6.º, 7.º ou 8.º anos de escolaridade e que frequentem, na AMCC, todas as disciplinas de formação artística especializada, desde que o desfasamento entre os anos de escolaridade e os graus de qualquer das disciplinas de formação vocacional que frequentam não seja superior a um ano e, simultaneamente, revelem aptidões especiais para o ensino especializado da música;
- em ambos os ciclos, a matrícula neste regime será sempre precedida de um processo de teste de admissão do qual constem parâmetros como aptidões musicais e conhecimentos adquiridos, sendo sujeita ao número de vagas existentes;

- o preenchimento de vagas ocorrerá mediante seleção dos alunos, feita através das provas referidas no ponto supra, sendo seriados os alunos que denotem possuir aptidões próprias para o ensino de música;
- anualmente, em reunião a realizar até ao final do terceiro trimestre, o Conselho Pedagógico estabelecerá cotas determinando as prioridades pedagógicas para o preenchimento de vagas nas áreas de instrumento já existentes e privilegiando a abertura de novos cursos, bem como o aumento de vagas ou um melhor preenchimento das vagas dos cursos que apresentam menos alunos inscritos;
- os alunos deverão manter-se neste regime até ao final de cada ciclo, pelo facto de estarem vinculados a um plano de estudos;
- se a renovação de matrícula dos alunos em regime de ensino articulado não for efetuada dentro dos prazos estipulados pela Direção Pedagógica, os alunos perdem o direito à matrícula neste regime.

O regime articulado é normalmente participado pelo Ministério da Educação e implica que os alunos nele inscritos tenham a sua formação musical em conjugação com o ensino regular. Esta articulação deverá ocorrer preferencialmente com escolas da rede pública que tenham protocolo com a AMCC. Em algumas situações, as disciplinas da formação artística especializada poderão mesmo ser ministradas na própria escola de ensino regular, por professores da AMCC.

Aos alunos que frequentam este regime, é proporcionado facultativamente um horário escolar com um complemento de reforço curricular.

8.3. Regime Integrado

O ensino especializado de música em regime integrado destina-se aos alunos que frequentam na AMCC, num único plano curricular, todas as disciplinas, tanto as específicas da formação artística especializada como as de carácter geral nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. No ano letivo 2010/2011, a AMCC iniciou este tipo de regime com uma turma de 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade, propondo-se dar continuidade a este regime nos anos subsequentes de acordo com os planos de estudo oficiais, à exceção do 10.º ano que, a partir do ano letivo 2011/12, passou a vigorar em regime de ensino profissional.

O ensino integrado é distribuído pelos vários edifícios dos números 877, 883, 972 a 990 da rua de Costa Cabral. A oferta educativa contempla um protocolo com o pavilhão Estrela e Vigorosa Sport, onde são lecionadas as aulas de Educação Física. Os alunos são devidamente acompanhados por funcionários nas suas deslocações entre edifícios que não sejam contíguos.

Este regime, até ao 9.º ano de escolaridade, não condiciona as opções futuras dos alunos, permitindo-lhes manter abertas todas as perspetivas possíveis.

Aos alunos que frequentam este regime, é proporcionado facultativamente um horário escolar com um suplemento de disciplinas de oferta complementar e de reforço curricular. A distribuição dos alunos pelas turmas no 5.º ano de escolaridade será feita por ordem alfabética, salvo casos excecionais devidamente fundamentados e autorizados pela Direção Pedagógica.

8.4. Ensino Profissional de nível secundário

De acordo com a Portaria n.º 220/2007, de 1 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2007, de 24 de abril que cria o Curso profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla e a Portaria n.º 221/2007, de 1 de março que cria o Curso profissional de Instrumentista de Sopros e de Percussão, e considerando o alto grau de exigência e a longa

duração da formação de um instrumentista, pretende-se essencialmente com este ensino vocacionar o aluno para o prosseguimento de estudos. Este curso, financiado por fundos europeus, habilita os estudantes com um diploma de nível IV, permitindo o seguimento de estudos de nível superior. A AMCC pretende assim oferecer uma formação pública de extrema relevância no domínio do ensino artístico especializado da música que em outras circunstâncias os formandos não chegariam a usufruir, sendo esta a única escola do Porto e concelhos limítrofes com este tipo de oferta educativa.

Aos alunos que frequentam este ensino, é proporcionado facultativamente e em regime livre a possibilidade de frequentar as disciplinas de matemática e de biologia.

8.5. Plano de estudos e organização curricular

Organização Curricular			
Ensino Básico - 1.º ciclo			
Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Ensino Artístico Especializado			
		1.º CICLO 1.º ao 4.º ANO	
		Carga horária semanal	
Disciplinas	Matriz Curricular Base	Plano de Estudos da Formação Artística Especializada (AMCC)	
	Minutos	Minutos	
Português	(a)		
Matemática			
Inglês			
Estudo do Meio			
Expressões Artísticas e Físico Motoras			
Apoio ao Estudo			
Oferta Complementar			
Atividades de Enriquecimento Curricular			
Educação Moral e Religiosa			
Formação Artística Especializada			
Formação Musical		135/225(c)	45
Instrumento (b)			45
Classes de Conjunto (Coro)			45
Classes de Conjunto (Orquestra)(c)			90

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular

(b) A t carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (45 minutos) é lecionada a grupos de dois a quatro alunos de acordo com a alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

(c) Disciplina de frequência facultativa para os instrumentos de sopro e percussão e cordas friccionadas, mediante decisão do encarregado de educação e de acordo com as possibilidades da escola.

Para os alunos que frequentem o 1.º ciclo do Ensino Básico, a AMCC tem como oferta educativa as Iniciações Musicais, que assentam num trabalho de exploração de sons, de ritmos e melodias infantis que a criança, gradualmente, vai apreendendo e aprendendo a identificar e a produzir, com base num trabalho sobre os diversos aspetos que caracterizam os sons: altura, timbre, duração, chegando à audição interior. Efetivamente, todo um processo de ensino-aprendizagem organiza-se e baseia-se em três distintas áreas (co)relacionadas: a cognitiva, ligada ao saber; a afetiva, ligada a sentimentos e posturas; e, por fim, a psicomotora, ligada a ações físicas.

A Iniciação Musical compreende em toda a sua essência três componentes: Classes de Conjunto, Iniciação Instrumental e Formação Musical.

Na disciplina de Classes de Conjunto, são exploradas essencialmente noções básicas de técnica vocal, competências musicais e contexto cultural da literatura da música coral, encorajando a expressividade e a comunicação através da performance em público, desenvolvendo, assim, todas as competências inerentes ao trabalho em grupo.

Na Iniciação Instrumental são desenvolvidas competências no domínio da prática instrumental, geralmente em grupo, possibilitando ainda o desenvolvimento de outras competências relacionadas com a perceção e discriminação auditiva, a memória e a leitura musical.

Na Formação Musical são promovidos cinco aspetos fundamentais: escutar, dançar, cantar, tocar e criar. As atividades musicais a realizar devem apelar às capacidades expressivas e criativas da criança, levando a todo um processo de desenvolvimento enquanto ser integrante na comunidade educativo-escolar.

➤ **Objetivos gerais:**

- Desenvolver o interesse pela música;
- Exercitar o sentido rítmico e a musicalidade;
- Desenvolver a perceção musical e a imaginação ao longo do processo de trabalho sobre as obras;
- Interpretar peças elementares com acompanhamento de piano;
- Identificar harmonias e melodias;
- Desenvolver a sensibilidade auditiva em relação à afinação;
- Desenvolver a memória musical;
- Reforçar a autoconfiança através do domínio dos princípios básicos de execução;
- Desenvolver os aspetos técnicos e artísticos inerentes à execução;

No **final da Iniciação**, o aluno:

- Explora e responde aos elementos básicos da música;
- Identifica e explora a qualidade dos sons;
- Explora e descreve técnicas escritas de organização e estruturação sonora e musical;
- Identifica auditivamente mudanças rítmicas, melódicas e harmónicas;
- Utiliza vocabulário e simbologias simples e apropriadas para descrever e comparar diferentes tipos de sons e peças musicais.

Cursos de instrumento: Clarinete, Fagote, Flauta, Percussão, Saxofone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Dedilhada, Viola, Violino e Violoncelo.

No ano letivo 2015/2016, foi lançado um projeto experimental de criação de duas orquestras infantis: uma de sopros e percussão e outra de cordas e teclas com uma carga extra de 90 minutos semanais, tendo este projeto tido uma enorme adesão por parte dos

alunos de iniciação com conhecimentos instrumentais um pouco mais avançados. Estas orquestras apresentaram-se em concertos na Casa da Música e nos jardins da freguesia de Paranhos e são de frequência facultativa.



Organização Curricular

Ensino Básico Regime Supletivo 2.º ciclo*

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Ensino Artístico Especializado

2.º CICLO 5.º e 6.º ANO			
Carga horária semanal			
Disciplinas	Matriz Curricular Base	Plano de Estudos da Formação Artística Especializada (AMCC)	
	Minutos	Minutos	
Línguas e Estudos Sociais			
Português	(a)		
Inglês			
História e Geografia de Portugal			
Cidadania e Desenvolvimento			
Matemática e Ciências			
Matemática	(a)		
Ciências Naturais			
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	(a)		
Educação Tecnológica			
Educação Musical			
TIC			
Educação Física	(a)		
Educação Moral e Religiosa	(a)		
Oferta Complementar / Apoio ao Estudo	(a)		
Complemento à Educação Artística	(a)		
Formação Artística Especializada			
Formação Musical		270/315(b)	90
Instrumento (b)			45
Classes de Conjunto (Coro - Orquestra - Teatro Musical)			135

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Organização Curricular

Ensino Básico Regime Articulado 2.º ciclo*

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Ensino Artístico Especializado

		2.º CICLO 5.º e 6.º ANO	
		Carga horária semanal	
Disciplinas	Matriz Curricular Base	Plano de Estudos Complementar AMCC	
	Minutos	Minutos	
Línguas e Estudos Sociais			
Português	550 (a)		
Inglês			
História e Geografia de Portugal			
Cidadania e Desenvolvimento			
Matemática e Ciências			
Matemática	350 (a)		
Ciências Naturais			
Educação Visual	90 (a)		
Educação Física	135 (a)		
Formação Artística Especializada			
Formação Musical	270/315(c)	135	100
Instrumento (b)		45	45
Classes de Conjunto - Coro		90	100
Classes de Conjunto - Orquestra			90

(a) Se do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resultar um tempo total inferior ao total constante na matriz, fica ao critério da escola a gestão do tempo sobran-te, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

(c) O plano de estudos da formação artística especializada será integralmente lecionado nas instalações da AMCC, salvo se o aluno optar por plano de estudos complementar oferecido pela AMCC em que as aulas de Formação Musical e Classes de Conjunto - Coro serão lecionadas na escola de ensino regular.

* Este plano curricular apenas se aplica às turmas de referência financiadas ao abrigo do contrato de patrocínio, salvo casos excecionais devidamente autorizados pela direção pedagógica.



Organização Curricular

Ensino Básico Regime Integrado 2.º ciclo

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Ensino Artístico Especializado

Disciplinas	2.º CICLO 5.º e 6.º ANO			
	Carga horária semanal			
	Matriz Curricular Base		Plano de Estudos Complementar AMCC	
	Minutos		Minutos	
Línguas e Estudos Sociais				
Português	550 (a)	225	630	270
Inglês		135		180
História e Geografia de Portugal		135		135
Cidadania e Desenvolvimento		45		45
Matemática e Ciências				
Matemática	350 (a)	225	405	270
Ciências Naturais		135		135
Educação Visual	90	90	90	90
Educação Física	135	135	180	180
Formação Artística Especializada				
Formação Musical	270/315	135	270	135
Instrumento (b)		45		45
Classes de Conjunto - Coro		90		90
Oferta Complementar				
Técnica Instrumental (c) / Teatro Musical			210	60
Classes de Conjunto - Orquestra				90
Naipes (c) / Teatro Musical				60
TOTAIS	1395/1440 (b)		1785	

(a) Se do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resultar um tempo total inferior ao total constante na matriz, fica ao critério da escola a gestão do tempo sobrança, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

(c) Os alunos de Harpa integrarão um projeto de Teatro Musical em substituição da Técnica Instrumental e dos Naipes. Os alunos de piano e guitarra integrarão um projeto de Teatro Musical em substituição dos Naipes.



Organização Curricular

Ensino Básico Regime Supletivo 3.º ciclo*

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Ensino Artístico Especializado

Disciplinas	3.º CICLO 7.º - 8.º e 9.º ANO	
	Carga horária semanal	
	Matriz Curricular Base	Plano de Estudos da Formação Artística Especializada (AMCC)
	Minutos	Minutos
Português	(a)	
Línguas Estrangeiras		
Inglês	(a)	
Língua Estrangeira II		
Ciências Sociais e Humanas		
História	(a)	
Geografia		
Cidadania e Desenvolvimento		
Matemática	(a)	
Ciências Físico-Naturais		
Ciências Naturais	(a)	
Físico-Química		
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual	(a)	
Complemento à Eormação Artística		
TIC		
Educação Física	(a)	
Educação Moral e Religiosa	(a)	
Oferta Complementar	(a)	
Formação Artística Especializada		
Formação Musical	270/315(b)	90
Instrumento (b)		45
Classes de Conjunto (Coro - Orquestra - Teatro Musical)		135

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.



Organização Curricular

Ensino Básico Regime Articulado 3.º ciclo*

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Ensino Artístico Especializado

		3.º CICLO 7.º - 8.º e 9.º ANO		
		Carga horária semanal		
Disciplinas	Matriz Curricular Base	Plano de Estudos Complementar AMCC		
	Minutos	Minutos		
Português	200 (a)			
Línguas Estrangeiras				
Inglês	225 (a)			
Língua Estrangeira II				
Ciências Sociais e Humanas				
História	250 (a)			
Geografia				
Cidadania e Desenvolvimento				
Matemática	200 (a)			
Ciências Físico-Naturais				
Ciências Naturais	225 (a)			
Físico-Química				
Educação Física	135 (a)			
Educação Visual (b)	90 (a)			
Formação Artística Especializada				
Formação Musical	270/315 (d)	135	280 (d)	100
Instrumento (c)		45		45
Classes de Conjunto - Coro		90		0
Classes de Conjunto - Orquestra				135

(a) Se do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resultar um tempo total inferior ao total constante na matriz, fica ao critério da escola a gestão do tempo sobranante, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(b) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

(c) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

(d) O plano de estudos da formação artística especializada será integralmente lecionado nas instalações da AMCC, salvo se o aluno optar por plano de estudos complementar oferecido pela AMCC em que as aulas de Formação Musical e Classes de Conjunto - Coro serão lecionadas na escola de ensino regular.

* Este plano curricular apenas se aplica às turmas de referência financiadas ao abrigo do contrato de patrocínio, salvo casos excecionais devidamente autorizados pela direção pedagógica.



Organização Curricular

Ensino Básico Regime Integrado 3.º ciclo

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Ensino Artístico Especializado

3.º CICLO 7.º - 8.º e 9.º ANO				
Carga horária semanal				
Disciplinas	Matriz Curricular Base		Plano de Estudos Complementar AMCC	
	Minutos		Minutos	
Português	200	180/225 (a)	270	270
Línguas Estrangeiras				
Inglês	225	135	225	135
Língua Estrangeira II (Francês)		90		90
Ciências Sociais e Humanas				
História	250	135	270	135
Geografia		90		90
Cidadania e Desenvolvimento		45 (b)		45
Matemática	200	225/180 (a)	270	270
Ciências Físico-Naturais				
Ciências Naturais	225	135	225	135
Físico-Química		90		90
Educação Física	135	135	180	180
Formação Artística Especializada				
Formação Musical	270/315	135	270	135
Instrumento (c)		45		45
Classes de Conjunto - Coro		90		90
Oferta Complementar				
Técnica Instrumental (d) / Teatro Musical			210	60
Classes de Conjunto - Orquestra				90
Naipes (d) / Teatro Musical				60
Educação Visual (e)			90	90
TOTAIS	1530/1575 (c)		1920/2010 (e)	

(a) 45 minutos da carga horária a ser lecionada quinzenalmente

(b) Se do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resultar um tempo total inferior ao total constante na matriz, fica ao critério da escola a gestão do tempo sobranante, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(c) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

(d) Os alunos de Harpa integrarão um projeto de Teatro Musical em substituição da Técnica Instrumental e dos Naipes. Os alunos de piano e guitarra integrarão um projeto de Teatro Musical em substituição dos Naipes.

(e) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

Organização Curricular

Ensino Básico Regime Supletivo 3.º ciclo*

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho - Ensino Artístico Especializado

Ano Letivo 2019/2020

		3.º CICLO 9.º ANO	
		Carga horária semanal	
Disciplinas	Matriz Curricular Base	Plano de Estudos da Formação Artística Especializada (AMCC)	
	Minutos	Minutos	
Português	(a)		
Línguas Estrangeiras			
Inglês	(a)		
Língua Estrangeira II			
Ciências Sociais e Humanas			
História	(a)		
Geografia			
Matemática	(a)		
Ciências Físico-Naturais			
Ciências Naturais	(a)		
Físico-Química			
Expressões e Tecnologias			
Educação Visual	(a)		
TIC e Oferta de Escola			
Educação Física	(a)		
Educação Moral e Religiosa	(a)		
Oferta Complementar	(a)		
Formação Artística Especializada			
Formação Musical		270/315(b)	90
Instrumento (b)			45
Classes de Conjunto (Coro - Orquestra - Teatro Musical)			135

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.



Organização Curricular

Ensino Básico Regime Articulado 3.º ciclo*

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho - Ensino Artístico Especializado
Ano Letivo 2019/2020

3.º CICLO 9.º ANO			
Carga horária semanal			
Disciplinas	Matriz Curricular Base		Plano de Estudos Complementar AMCC
	Minutos		Minutos
Português	200	225	
Línguas Estrangeiras			
	Inglês	135	
	Língua Estrangeira II	90	
Ciências Sociais e Humanas			
	História	135	
	Geografia	90	
Matemática	200	225	
Ciências Físico-Naturais			
	Ciências Naturais	135	
	Físico-Química	90	
Educação Física	135	135	
Educação Visual (a)	90	90	
Formação Artística Especializada			
	Formação Musical	135	280 (c)
	Instrumento (b)	45	
	Classes de Conjunto - Coro	90	
	Classes de Conjunto - Orquestra	135	

(a) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

(c) O plano de estudos da formação artística especializada será integralmente lecionado nas instalações da AMCC, salvo se o aluno optar por plano de estudos complementar oferecido pela AMCC em que as aulas de Formação Musical e Classes de Conjunto - Coro serão lecionadas na escola de ensino regular.

* Este plano curricular apenas se aplica às turmas de referência financiadas ao abrigo do contrato de patrocínio, salvo casos excecionais devidamente autorizados pela direção pedagógica.



Organização Curricular

Ensino Básico Regime Integrado 3.º ciclo

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho - Ensino Artístico Especializado

Ano Letivo 2019/2020

Disciplinas	3.º CICLO 9.º ANO			
	Carga horária semanal			
	Matriz Curricular Base		Plano de Estudos Complementar AMCC	
	Minutos		Minutos	
Português	200	225	225	225
Línguas Estrangeiras				
Inglês	225	135	225	135
Língua Estrangeira II (Francês)		90		90
Ciências Sociais e Humanas				
História	225	135	270	135
Geografia		90		90
Cidadania e Desenvolvimento				45
Matemática	200	225	225	225
Ciências Físico-Naturais				
Ciências Naturais	225	135	225	135
Físico-Química		90		90
Educação Física	135	135	180	180
Formação Artística Especializada				
Formação Musical	270/315	135	270	135
Instrumento (a)		45		45
Classes de Conjunto - Coro		90		90
Oferta Complementar				
Técnica Instrumental (b) / Teatro Musical			210	60
Classes de Conjunto - Orquestra				90
Naipes (b) / Teatro Musical				60
Educação Visual (c)			90	90
TOTAIS	1530/1575 (a)		1830/1920 (c)	

(a) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

(b) Os alunos de Harpa integrarão um projeto de Teatro Musical em substituição da Técnica Instrumental e dos Naipes. Os alunos de piano e guitarra integrarão um projeto de Teatro Musical em substituição dos Naipes.

(c) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).



Organização Curricular

Ensino Básico Regime Supletivo - Secundário

Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto - Ensino Artístico Especializado

		Secundário 10.º - 11.º e 12.º ANO	
		Carga horária semanal	
Componentes da Formação	Matriz Curricular Base	Plano de Estudos da Formação Artística Especializada (AMCC)	
	Minutos	Minutos	
Geral - tronco comum a todos os cursos secundários			
	Português	(a)	
	Língua Estrangeira I, II ou III		
	Filosofia		
	Educação Física		
	Cidadania e Desenvolvimento		
Científica			
	História da Cultura e das Artes	360	135
	Formação Musical		90
	Análise e Técnicas de Composição		135
Técnica Artística			
	Instrumento <i>(b)</i>	180/225(b)	45
	Classes de Conjunto <i>(c)</i>		135
	Disciplina de opção - Instrumento de Tecla <i>(d)</i>		45
Educação Moral e Religiosa		(a)	

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com ii) da alínea b, do n.º 3, do artigo 53.º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto.

(c) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(d) O aluno está apenas obrigado a frequentar a disciplina de opção, nos 11.º e 12.º anos.

O plano de estudos obriga à frequência obrigatória no mínimo de quatro disciplinas base constantes das respetivas matrizes curriculares da formação científica e técnica artística tendo o Conselho Pedagógico da AMCC determinado que estas disciplinas as de Instrumento, Classes de Conjunto, Formação Musical e Análise e Técnicas de Composição.

Organização Curricular

Ensino Básico Regime Supletivo - Secundário

Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto - Ensino Artístico Especializado

Ano Letivo 2019/2020

		Secundário 12.º ANO	
		Carga horária semanal	
Componentes da Formação	Matriz Curricular Base	Plano de Estudos da Formação Artística Especializada (AMCC)	
	Minutos	Minutos	
Geral - tronco comum a todos os cursos secundários			
	Português	(a)	
	Educação Física		
Científica			
	História da Cultura e das Artes	360	135
	Formação Musical		90
	Análise e Técnicas de Composição		135
Técnica Artística			
	Instrumento (b)	225/270(b)	45
	Classes de Conjunto (c)		135
	Disciplina de opção - Instrumento de Tecla		45
Educação Moral e Religiosa		(a)	

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 3, do artigo 17.º da Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto.

(c) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(d) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 11.º e 12.º anos.

O plano de estudos obriga à frequência obrigatória no mínimo de quatro disciplinas base constantes das respetivas matrizes curriculares da formação científica e técnica artística tendo o Conselho Pedagógico da AMCC determinado que estas disciplinas as de Instrumento, Classes de Conjunto, Formação Musical e Análise e Técnicas de Composição.



Cursos Profissionais de Nível Profissional

No ano letivo 2011/2012, a AMCC lançou um novo desafio aos seus alunos do ensino secundário, proporcionando-lhes a possibilidade de frequentarem um curso profissional de música na sua respetiva área de instrumento, complementada com a formação geral.

Aos alunos que concluem com aproveitamento o curso profissional é atribuído um diploma de conclusão de nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

- Curso Profissional de Música de Nível Secundário

Curso Profissional de Instrumentista de Sopros e Percussão

Organização Curricular						
Cursos Profissionais Nível de qualificação IV						
Curso Profissional de Instrumentista de Sopros e Percussão						
Anexo VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho						
Componentes da Formação	Carga horária semanal					
	Matriz Curricular (em horas)		Plano de Estudos da AMCC			
	Base	AMCC	Disciplinas	10.ºAno	11.ºAno	12.ºAno
				Minutos Semanais		
Sociocultural						
Português	320	394	Português	180	225	270
Língua Estrangeira I, II ou III	220	210	Língua Estrangeira I, II ou III	180	180	
Área de integração	220	210	Área de integração	135	135	90
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	105	Tecnologias da Informação e Comunicação	90	90	
Educação Física	140	158	Educação Física	90	90	90
Científica						
História da Cultura e das Artes	200	140	H.C.A - A	60	180	
		105	H.C.A - B	60	60	60
Teoria e Análise Musical	150	158	Teoria e Análise Musical	90	90	90
Física do Som	150	79	Física do Som A	45	45	45
		70	Física do Som B	120		
Técnica Artística						
Instrumentos	290	158	Instrumento	90	90	90
		105	Instrumento de Acompanhamento	60	60	60
		53	Prática de Teclado	90		
Conjuntos Instrumentais	180	158	Música de Câmara	90	90	90
Naípe e Orquestra	400	394	Orquestra	225	225	225
		158	Naípes	90	90	90
Projecto Coletivos e Improvisação	230	79	Projectos Coletivos A	45	45	45
		158	Projectos Coletivos B	90	90	90
Formação em Contexto de Trabalho	600		FCT	200	200	200
Total:	3200	3488				

Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla

Organização Curricular 2019/2022						
Cursos Profissionais Nível de qualificação IV						
Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e Tecla						
Anexo VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho						
Carga horária						
Componentes da Formação	Matriz Curricular (em horas)		Plano de Estudos da AMCC (em minutos / semana)			
	Base	AMCC	Disciplinas	10.ºAno	11.ºAno	12.ºAno
				Minutos Semanais		
Sociocultural						
Português	320	394	Português	180	225	270
Língua Estrangeira I, II ou III	220	210	Língua Estrangeira I, II ou III	180	180	
Área de integração	220	210	Área de integração	135	135	90
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	105	Tecnologias da Informação e Comunicação	90	90	
Educação Física	140	158	Educação Física	90	90	90
Científica						
História da Cultura e das Artes	200	140	H.C.A - A	60	180	
		105	H.C.A - B	60	60	60
Teoria e Análise Musical	150	158	Teoria e Análise Musical	90	90	90
Física do Som	150	79	Física do Som A	45	45	45
		70	Física do Som B	120		
Técnica Artística						
Instrumento (Específico e de Acompanhamento)	270	158	Instrumento	90	90	90
		105	Instrumento de Acompanhamento	60	60	60
		53	Prática de Teclado	90		
Música de Câmara	200	158	Música de Câmara	90	90	90
Orquestra e Prática de Acompanhamento	400	394	Orquestra	225	225	225
		158	Naipes	90	90	90
Projectos Coletivos	230	79	Projectos Coletivos A	45	45	45
		158	Projectos Coletivos B	90	90	90
Formação em Contexto de Trabalho	600		FCT	200	200	200
Total:	3200	3488				

9. OUTRAS OFERTAS EDUCATIVAS

9.1. Cursos Livres

Os cursos livres destinam-se a alunos que queiram aperfeiçoar os seus conhecimentos técnicos e musicais. Tal como o próprio nome indica, estes cursos não obedecem a uma estrutura e a critérios de avaliação de acordo com as regras institucionais.

A inscrição no curso livre está dependente da existência de vagas e de autorização da Direção Pedagógica.

9.2. Pré-Iniciação Musical 4-5 anos

Disciplinas	Tempos letivos semanais (de 45 min)
<i>Formação Musical</i>	<i>1</i>
<i>Iniciação Ateliê Instrumental</i>	<i>1</i>
Total	2

10. DEPARTAMENTOS CURRICULARES

A AMCC possui na sua estrutura educativa dois grandes departamentos (Formação Geral e Formação Artística Especializada) que são complementares entre si e desenvolvem ao longo de cada ano letivo inúmeras atividades e projetos que envolvem toda a comunidade, independentemente das áreas formativas em concreto, funcionando assim de forma interdisciplinar ou seja como um TODO.

10.1. Formação Geral

As disciplinas deste departamento, quer do Ensino Básico quer do Ensino Secundário, são lecionadas de acordo com os programas propostos pelo Ministério da Educação a legislação em vigor.

A coordenação deste departamento visa:

- Promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram o departamento curricular;
- Promover a articulação com outras estruturas organizacionais ou serviços da AMCC, com o intuito de desenvolver estratégias de diferenciação pedagógica;
- Propor ao Conselho Pedagógico o desenvolvimento de componentes curriculares e adoção de medidas que promovam a melhoria das aprendizagens;
- Cooperar na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos instrumentos de autonomia da AMCC;
- Manter os docentes do departamento informados acerca das discussões e deliberações do Conselho Pedagógico;
- Assegurar o cumprimento das competências do departamento;
- Coordenar os apoios a professores menos experientes.

Integra-se no Departamento de Formação Geral a Coordenação dos Diretores de Turma que tem como objetivos:

- Orientar o trabalho do Diretor de Turma;
- Estabelecer ligação entre os Diretores de Turma e outras estruturas do estabelecimento de ensino;
- Esclarecer e informar os Diretores de Turma das alterações à lei em vigor no que diz respeito às suas funções;
- Criar condições para o bom desempenho do cargo de Diretor de Turma;
- Dar orientações para a realização dos Conselhos de Turma;
- Coordenar os diretores de turma nos projetos de Cidadania e Desenvolvimento.

É, ainda, competência dos docentes do Departamento de Formação Geral, a quem o cargo foi atribuído, o serviço de Coordenação de Exames, cujos objetivos gerais são os que a seguir se indicam:

- selecionar, organizar e fazer cumprir a legislação em vigor;
- Fazer a ligação entre o Secretariado de Exames e a Direção Pedagógica da AMCC;
- Organizar as tarefas relacionadas com os exames nacionais.

Neste contexto, consideram-se como competências gerais deste departamento para o Ensino Básico e Ensino Secundário as que abaixo se enunciam, com base na documentação

disponibilizada pelo Ministério da Educação e nas características inerentes ao ensino nesta instituição de ensino.

Ensino Básico:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

Ensino secundário:

- Formular e resolver problemas com rigor, espírito crítico e criatividade;
- Expressar-se oralmente e por escrito com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;
- Revelar uma cultura científica, técnica e humanística;
- Ser autónomo, perseverante, solidário, responsável e crítico.

10.2. Formação Artística Especializada (Vocacional)

Os planos curriculares, os programas e até mesmo os modelos de avaliação em vigor para as várias disciplinas continuam desatualizados e o Ministério da Educação tem previsto a breve prazo a sua atualização. A reforma permanentemente anunciada e ainda não realizada tem condicionado a resolução destas questões a nível do ensino especializado da música, pelo que a AMCC realizará todas diretivas emanadas do Ministério da Educação.

10.2.1 Cordas

➤ Apresentação e Caracterização do Departamento

A AMCC tem vindo a desenvolver e a apostar num trabalho bastante direcionado para a área dos instrumentos de cordas, nomeadamente com a lecionação em quase todos os regimes de frequência presentes na escola desde a Iniciação até ao 8.º Grau. Atualmente, e num horizonte a curto prazo, pretende-se inaugurar uma nova turma do ensino profissional do curso de instrumentista de cordas, completando assim o leque de oferta educativa da escola. Neste departamento, inserem-se os instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola d'arco, violoncelo e contrabaixo) e de cordas dedilhadas (guitarra e harpa).

Nos últimos anos tem sido notório o crescimento das classes de cada uma destas disciplinas, não só pelo número de alunos que as compreendem, mas, também, pela qualidade das performances que são apresentadas.

Todo este trabalho tem sido canalizado para várias vertentes que se consideram fundamentais na formação base e complementar de todos os alunos, tais como apresentações públicas a solo, música de câmara, orquestra de cordas/sinfónica, participação em concursos, estágios e em Master Classes, entre outros. Esta dinâmica escolar tem incutido uma nova visão e abordagem nos alunos e encarregados de educação relativamente à importância do estudo do instrumento.

➤ **Visão Geral do Programa**

A última diretiva ministerial para o ensino vocacional relativamente aos programas aprovados data ainda de 1974. Sem ter sido objeto de revisão até aos nossos dias, exige ao professor o conhecimento simultâneo destas matrizes e a sua adequação aos tempos correntes, quer em termos de duração das próprias aulas, quer no repertório envolvido. Desta forma, caberá ao professor delinear o repertório mais apropriado para o aluno em questão, sugerindo e/ou incluindo novas propostas de estudo mais atuais mas que, por outro lado, não obstem contra os programas definidos e possam permitir a evolução do aluno sob os moldes já previamente estabelecidos.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

Na tentativa de definir um perfil geral de aluno para cada nível de ensino em que está inserido, foram traçados os seguintes objetivos e competências que deverão estar presentes no final de cada ciclo:

Iniciação em Música (1.º Ciclo)

- **OBJETIVOS**

- Posicionamento correto do instrumento;
- Posicionamento correto do arco;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita;
- Coordenação motora e independência das mãos;
- Perceção da afinação;
- Pulsação rítmica;
- Qualidade sonora;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de colocar o instrumento com uma postura corporal adequada;
- Ser capaz de utilizar corretamente o arco, bem como combinar diferentes arcadas e velocidades;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos;
- Ser capaz de perceber e corrigir a afinação e ritmo;

Ensino Básico (2.º Ciclo)

- **OBJETIVOS**

- Posicionamento correto do instrumento;
- Posicionamento correto do arco;

- Postura adequada das mãos esquerda e direita
- Colocação dos dedos na escala;
- Noção de peso e contacto com a corda;
- Extensão de dedos (aplicável a violoncelos e contrabaixos);
- Direção correta do arco;
- Distribuição e diferentes velocidades de arco;
- Coordenação motora e independência das mãos;
- Perceção da afinação e capacidade de autocorreção;
- Pulsação rítmica;
- Qualidade sonora;
- Dinâmicas;
- Expressividade musical;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de colocar o instrumento com uma postura corporal adequada;
- Ser capaz de utilizar corretamente o arco, bem como combinar diferentes arcadas e velocidades;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos;
- Ser capaz de perceber e corrigir a afinação e ritmo.

Ensino Básico (3.º Ciclo)

- **OBJETIVOS**

- Postura adequada das mãos esquerda e direita
- Mudanças de posição;
- Desenvolvimento da articulação e da velocidade da mão esquerda;
- Vibrato;
- Distribuição e combinação de diferentes golpes de arco/técnicas de articulação (*détaché, legato, staccato e martelé*);
- Perceção da afinação e capacidade de autocorreção;
- Desenvolvimento rítmico;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;
- Fraseado;
- Expressividade musical;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de utilizar corretamente o arco, bem como combinar diferentes arcadas e velocidades;
- Ser capaz de executar mudanças de posição;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos em contexto de mudanças de posição;
- Ser capaz de perceber e corrigir a afinação e ritmo;

- Ser capaz de tocar as obras de memória.

Ensino Secundário

- OBJETIVOS

- Postura adequada das mãos esquerda e direita
- Mudanças de posição;
- Desenvolvimento da articulação e da velocidade da mão esquerda;
- Vibrato;
- Distribuição e combinação de diferentes golpes de arco (*détaché, legato, staccato, martelé e spiccato*);
- Cordas dobradas (3.^{as}, 6.^{as} e 8.^{as});
- Desenvolvimento rítmico;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;
- Fraseado;
- Noção de forma e estilo musical;
- Expressividade musical;
- Conhecimento geral da literatura existente para o instrumento;
- Apresentação pública.

- COMPETÊNCIAS

- Ser capaz de utilizar o arco com destreza, bem como dominar os vários golpes de arco;
- Ser capaz de tocar correta e afinadamente cordas dobradas (3.^{as}, 6.^{as} e 8.^{as});
- Ser capaz de perceber e corrigir a afinação e ritmo;
- Ser capaz de interpretar uma obra com maturidade musical;
- Ser capaz de realizar leitura à 1.^a vista correspondente ao nível em que o aluno se insere;
- Ser capaz de tocar as obras de memória.

Quanto aos instrumentos de **cordas dedilhadas**, deverão cumprir os seguintes parâmetros no final de cada ciclo:

Iniciação (1.º Ciclo)

- OBJETIVOS

- Posicionamento correto do instrumento;
- Posicionamento correto das costas;
- Posicionamento correto dos pés;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita;
- Postura adequada dos pulsos;
- Postura adequada dos braços;

- Articulação correta dos dedos;
- Coordenação motora e independência das mãos;
- Pulsação rítmica;
- Qualidade sonora;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de colocar o instrumento com uma postura corporal adequada;
- Ser capaz de colocar as mãos, os braços e os dedos com uma posição adequada;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos;
- Ser capaz de perceber e corrigir o ritmo.

Ensino Básico (2.º Ciclo)

- **OBJETIVOS**

- Posicionamento correto do instrumento;
- Posicionamento correto das costas e dos pés;
- Postura adequada dos pulsos e dos braços;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita
- Colocação dos dedos na escala e nos arpejos;
- Contacto com as cordas;
- Articulação correta dos dedos;
- Coordenação motora e independência das mãos;
- Coordenação dos pés e movimentos simples de pedais;
- Perceção da afinação e capacidade de afinar o instrumento;
- Pulsação rítmica;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;
- Expressividade musical;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de colocar o instrumento com uma postura corporal adequada;
- Ser capaz de colocar as mãos, os braços e os dedos com uma posição adequada;
- Ser capaz de articular adequadamente os dedos;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos;
- Ser capaz de coordenar os pés com movimentos simples de pedais;
- Ser capaz de perceber e corrigir o ritmo;
- Ser capaz de afinar o instrumento.

Ensino Básico (3.º Ciclo)

- **OBJETIVOS**

- Postura adequada dos pulsos e dos braços;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita;
- Desenvolvimento da articulação e da velocidade das mãos;
- Distribuição e combinação de diferentes efeitos sonoros (harmónicos com mão esquerda e mão direita, legato, staccato, sonétouffez, oitavas com mão aberta);
- Coordenação dos pés com rápidos movimentos de pedais;
- Perceção da afinação e capacidade de afinar o instrumento;
- Desenvolvimento rítmico;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;
- Fraseado;
- Expressividade musical;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de colocar as mãos, os braços e os dedos com uma posição correta;
- Ser capaz de articular corretamente os dedos;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos com dedilhados diferentes;
- Ser capaz de coordenar os pés com rápidos movimentos de pedais;
- Ser capaz de perceber e corrigir o ritmo;
- Ser capaz de afinar o instrumento;
- Ser capaz de tocar as obras de memória.

Ensino Secundário

- **OBJETIVOS**

- Postura adequada das mãos esquerda e direita
- Desenvolvimento da articulação e da velocidade das mãos;
- Distribuição e combinação de diferentes efeitos sonoros (harmónicos com mão esquerda e mão direita, *legato*, *staccato*, *sonétouffez*, oitavas com mão aberta);
- Coordenação dos pés com rápidos movimentos de pedais;
- Desenvolvimento rítmico;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;
- Fraseado;
- Noção de forma e estilo musical;
- Expressividade musical;
- Conhecimento geral da literatura existente para o instrumento;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de coordenar com destreza ambas as mãos com dedilhados diferentes;
- Ser capaz de coordenar os pés com rápidos movimentos de pedais;
- Ser capaz de perceber e corrigir o ritmo;

- Ser capaz de afinar o instrumento;
- Ser capaz de interpretar uma obra com maturidade musical;
- Ser capaz de realizar leitura à 1ª vista correspondente ao nível em que o aluno se insere;
- Ser capaz de tocar as obras de memória.

➤ **Critérios e Métodos de Avaliação**

Os critérios de avaliação são aprovados em sede de Conselho Pedagógico e dados a conhecer aos professores do grupo por intermédio do seu coordenador, cabendo a cada professor comunicá-los aos alunos e Encarregados de Educação para que todo o processo de avaliação seja do conhecimento de todas as partes envolvidas.

No que respeita aos Métodos de Avaliação, é semestralmente feita uma prova de instrumento baseada nas matrizes elaboradas para o efeito, que poderão ser consultadas nos arquivos da AMCC.

10.2.2 Sopros - Madeiras/Metais

➤ **Apresentação e Caracterização da Disciplina**

Os instrumentos de sopro que marcam presença na Academia com classes ativas englobam a Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone e Tuba/Eufónio, estando incluídos no grupo de Sopros e Percussão. As madeiras são, quiçá, o (sub)grupo mais diferenciado das famílias de instrumentos, englobando instrumentos de bisel, palheta simples e palheta dupla. Já os metais gozam da particularidade de necessitarem de bocal como suporte físico para a emissão de som, consubstanciado na vibração labial para a produção de som.

As Madeiras e Metais do Grupo de Sopros envolvem vários estudantes de todos os regimes de ensino presentes na AMCC - Iniciação, Articulado, Integrado, Supletivo, Livre e Profissional -, e que organizam os seus tempos individuais de aula consoante as exigências do plano de estudo em que estão inseridos. As matrizes de avaliação são definidas em sede de Conselho Pedagógico, adaptadas a cada regime de ensino e dadas a conhecer a alunos e Encarregados de Educação por ação dos docentes de instrumento.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

O grande investimento da instituição numa classe de sopros ampla e numerosa traduz-se numa especial responsabilidade em formar os alunos não só para o trabalho solístico, mas, também, para a interpretação de música em conjunto (música de câmara / orquestra de sopros / orquestra sinfónica) envolvida nos projetos da disciplina de Classes de Conjunto. Os docentes ampliam e enriquecem os conteúdos letivos a ser ministrados, havendo natural abono positivo do trabalho individual do aluno e do seu papel em grupo, e elevando, assim, os próprios patamares de exigência dos projetos em que estão envolvidos.

Desta forma, os alunos deverão desenvolver um trabalho no sentido da aquisição de algumas competências gerais, projetadas a 4 dimensões: técnica, expressiva, leitura e performativa. Concretamente, teremos:

- **COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**

- **Embocadura:** o aluno deve ser capaz de colocar a embocadura de forma relaxada e de forma a obter a melhor emissão sonora;
- **Coordenação dos dedos:** o aluno deve coordenar a ação dos dedos ou braço no caso de trombone de forma a conseguir executar o programa proposto;
- **Timbre:** o aluno deve obter um som constante e sólido e deve ser capaz de adequar o timbre ao contexto musical que pratica no momento;
- **Afinação:** o aluno deve ter a capacidade de controlar e corrigir a afinação usando os meios propostos para o efeito;
- **Dinâmica:** o aluno deve ter a capacidade de reconhecer e fazer diversas dinâmicas, mantendo a qualidade do som;
- **Articulação:** o aluno deve desenvolver a capacidade de reconhecer e tocar as várias articulações adequadas à obra em questão.

- **COMPETÊNCIAS EXPRESSIVAS**

- **Interpretação:** o aluno deve ser capaz de adequar o som, a articulação e a dinâmica de acordo com o pretendido na obra. Assim, o aluno vai criando a sua própria interpretação dentro dos parâmetros da obra.

- **COMPETÊNCIAS DE LEITURA**

- **Ritmo / Pulsação:** o aluno deve ser capaz de reproduzir um ritmo de acordo com a pulsação em questão.

- **COMPETÊNCIAS PERFORMATIVAS**

- **Atitude:** o aluno deve apresentar-se em palco de uma forma que transmita segurança e tranquilidade. Deve ainda tentar controlar a ansiedade para que não afete a sua performance.

A aquisição destas competências gerais não ocorre da mesma forma em qualquer fase do processo de aprendizagem. Com base na generalidade destas competências, definiram-se alguns perfis relativos a algumas características que os alunos deverão apresentar no final de cada ciclo de estudos:

Iniciação

- Efetuou audições/concertos em frente a diversos públicos;
- Adquiriu hábitos de estudo do instrumento;
- Está apto a fazer prova de acesso para ingresso no curso básico de música;
- Consegue, a nível físico, relacionar-se facilmente com o instrumento (embocadura, posição das mãos, respiração);
- Desenvolveu já uma boa capacidade de memorização;
- Tocou peças de vários estilos ou épocas;
- Aluno motivado para o prosseguimento dos estudos.

Curso Básico (2.º e 3.º ciclos)

- Apresenta capacidade de tocar de memória;

- Apresenta-se apto a fazer prova de acesso ao curso profissional/secundário de música;
- Apresenta já uma personalidade artística vincada e trabalhada;
- Adquiriu capacidade de trabalhar em grupo;
- Apresenta hábitos de estudo diários;
- Tocou obras de vários estilos ou épocas;
- Apresenta já algum conforto quando se apresenta em público.

Curso Profissional

- Está apto a realizar prova de ingresso para acesso ao Ensino Superior;
- Executa, com qualidade, música de vários estilos;
- Apresenta confiança e conforto com as apresentações em público;
- Desenvolveu hábitos de estudo diários e consegue resolver muitos problemas de forma autónoma;
- Aplica com eficácia os conhecimentos adquiridos no novo repertório.

➤ **Critérios e Métodos de Avaliação**

A exemplo de outras classes da instituição, o processo de avaliação contempla semestralmente a prestação de provas individuais – no ensino profissional as provas são modulares e dizem respeito a um corpo de conteúdos específico –, assim como a apresentação pública em audições e concertos, promovidos pelos professores, pela escola ou por outras instituições com as quais a AMCC colabora pontual ou frequentemente.

10.2.3 Teclas

➤ **Apresentação e Caracterização da Disciplina/Critérios e Métodos de Avaliação**

Como em qualquer área de ensino, o aluno, o professor e o encarregado de educação formam o triângulo da aprendizagem, tendo a AMCC o importante papel de mediador, coordenador das diferentes áreas e impulsionadora do sucesso dos seus alunos. Não obstante, no estudo de um instrumento, é no contacto estreito entre os elementos daquele triângulo que se detetam as estratégias de desenvolvimento de um trabalho sólido.

A área de teclas projeta-se em duas disciplinas basilares: Piano (da Iniciação até ao final do 3.º ciclo) e Prática de Teclado para o curso profissional de instrumentista de sopro e percussão que, atualmente, consta na oferta educativa da escola. É desiderato da instituição tentar inaugurar a médio-prazo o curso profissional de instrumentista de cordas e teclas, completando assim a oferta da escola.

Cada aluno tem um determinado número de aulas semanais de duração e frequência variáveis, dependendo do nível e regime de ensino. Ao longo das aulas, o aluno terá que ser capaz de evoluir, sendo para isso essencial o hábito de trabalho individual fora das aulas. Neste ponto, o papel do encarregado de educação é preponderante, sendo nalguns casos vantajosa a sua presença nas aulas de instrumento. Existem programas mínimos obrigatórios com vista à realização de provas semestrais, sendo os critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico e de acordo com o estabelecido na lei.

São realizadas audições de classe e interdisciplinares cotadas na avaliação, onde cada aluno deverá participar, e que se tornam muitas vezes um objetivo importante a médio prazo para a concretização dos propósitos estabelecidos pela disciplina, bem como o desenvolvimento da segurança de execução e autoestima dos alunos.

É do interesse de todos que os alunos participem em Master Classes, concursos e outras atividades relacionadas com a área, estando ao critério de cada professor averiguar, propor e orientar nessa direção. Tendo isto em vista e, por conseguinte, o incentivo dos alunos, a realização de Olimpíadas e concertos mensais no Museu Nacional Soares dos Reis são apenas alguns exemplos de oferta que a Academia proporciona.

➤ **Visão Geral do Programa**

O programa apresenta-se estruturado de acordo com o desenvolvimento e o grau de ensino que o aluno frequenta de forma a conseguir alcançar os objetivos gerais e específicos da disciplina. É interpolado em avaliações trimestrais bem definidas relativamente á área técnica de interpretação instrumental (Piano e Prática de Teclado). Estes três momentos de avaliação serão realizados com a presença de pelo menos dois docentes especializados na área (Piano) e serão visados a avaliar uma prestação de natureza exclusivamente performativa.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

Domínio da Avaliação	Critérios Gerais	Critérios Específicos	Instrumentos Indicadores de Avaliação
Cognitivo Capacidades e Competências	<p>Aquisição de competências essenciais e específicas.</p> <p>Domínio dos conteúdos programáticos.</p> <p>Aplicação de conhecimentos a novas situações.</p> <p>Evolução na aprendizagem.</p> <p>Hábitos de estudo.</p>	<p>Coordenação psico-motora.</p> <p>Sentido de pulsação/ritmo/fraseio.</p> <p>Igualdade sonora.</p> <p>Realização de diferentes articulações e dinâmicas.</p> <p>Utilização correta da dedilhação.</p> <p>Utilização correta dos pedais.</p> <p>Agilidade e segurança na execução.</p> <p>Respeito pelo andamento que as obras determinam.</p> <p>Capacidade de concentração e memorização.</p> <p>Análise musical.</p> <p>Capacidade de abordar a ambiência e estilo da obra.</p> <p>Capacidade de formulação e apreciação crítica.</p> <p>Capacidade de abordar e explorar novo repertório.</p> <p>Capacidade de diagnosticar problemas e resolvê-los.</p>	<p>Grelha de observação.</p> <p>Audições.</p> <p>Trabalhos de casa.</p> <p>Testes de avaliação.</p>



		Regularidade no estudo. Métodos de estudo.	
Atitudes e Valores	Desenvolvimento do sentido de responsabilidade e autonomia. Desenvolvimento do espírito de tolerância, de seriedade, de cooperação e de solidariedade. Manifestação de hábitos de trabalho.	Assiduidade e pontualidade. Apresentação do material necessário à aula. Interesse e empenho. Cumprimento das tarefas propostas. Participação nas atividades da escola, dentro e fora da sala de aula. Respeito pelos outros, pelos materiais e pelos equipamentos. Postura em apresentações públicas, seja como participante, ou seja, como ouvinte.	Observação direta

10.2.4 Percussão

➤ **Apresentação e Caracterização da Disciplina/Critérios e Métodos de Avaliação**

A Percussão está incluída no grupo de Sopros e Percussão, gozando de um modo de organização pedagógica e processo de avaliação semelhante na forma, diferindo naturalmente no conteúdo: da avaliação modular do ensino profissional até à avaliação contínua nos outros regimes de ensino, segue as resoluções do Conselho Pedagógico sobre esta matéria.

A disciplina de Percussão reveste-se de alguma peculiaridade já que, ao contrário da maioria dos restantes instrumentos, os alunos têm de procurar especializar-se numa plêiade de instrumentos adstritos à disciplina e absolutamente necessários para o seu futuro envolvimento profissional em qualquer agrupamento, de câmara ou sinfónico, ou mesmo a nível solístico. Falamos concretamente de instrumentos como timbales, marimba, vibrafone, xilofone, *glockenspiel*, bateria, congas e vários acessórios.

As necessidades de instrumentos são asseguradas pelo investimento já realizado pela escola, nomeadamente a disponibilidade de um leque alargado de instrumentos de lâminas e peles. A especificidade da disciplina impõe uma logística particular, e que ocupa duas salas no edifício nº 990/996 – sala Presto e Sala Allegro – onde se distribuem lâminas e peles, de forma a dar resposta simultaneamente aos propósitos das aulas e às Classes de Conjunto em que intervêm. Em alguns momentos, esta gestão da logística permite aos alunos poderem estudar nos instrumentos da escola, aliviando a pressão da aquisição dos instrumentos por parte dos Encarregados de Educação. Não obstante, é sempre aconselhável o aluno ter acesso particular a algum(ns) instrumento(s) para efeitos de continuidade do estudo e do desenvolvimento catalisado pelas aulas. A partir do ano letivo 2019/2020, a classe de percussão passará a usufruir exclusivamente de uma nova sala, como o nome Sala Jardim.

Há, por isto, um enorme incentivo colateral à autonomia dos alunos na organização das salas, dos materiais e dos tempos de estudo, contribuindo não só para uma eficaz gestão pessoal do tempo disponível, mas também para a construção de um sentido de usufruto

comunitário que acarreta as devidas responsabilidades quando, a título de exemplo, se aborda as questões de manutenção dos instrumentos.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

O ensino da percussão na AMCC projeta-se na intersecção do nível do aluno com os conteúdos, competências e estratégias preconizados para o efeito.

Assim, os alunos que terminam o **2.º ciclo/6.º ano** deverão apresentar as seguintes competências:

- Desenvolvimento das capacidades psicomotoras: boa coordenação entre todos os membros, noção de independência e equilíbrio do corpo, braços, mãos e baquetas;
- Desenvolvimento e controlo das técnicas-base dos instrumentos: boa preensão das baquetas, noção do papel do pulso e braços na execução, a capacidade de avaliar os movimentos e som produzidos, assim como as dinâmicas sugeridas;
- Interiorização da pulsação e ritmo como base da estabilidade rítmica;
- Desenvolvimento da improvisação e memorização como prática habitual;
- Desenvolvimento de uma correta postura e equilíbrio perante os instrumentos;
- Capacidade de tocar a solo e em grupo;
- Aquisição de hábitos de leitura à 1ª vista;
- Aquisição de hábitos de estudo diário e com metrónomo sempre que indicado;
- Desenvolvimento de uma perceção autocrítica construtiva.

As estratégias utilizadas para este nível de ensino baseiam-se na consolidação do corpo de conhecimentos adquiridos desde o 1º grau/5º ano. Para além disto, inicia-se a abordagem às técnicas de 4 baquetas, *dampening* no vibrafone e trabalho de multipercussão. Na bateria, a evolução e estabilidade dos ritmos base de coordenação com vista à improvisação e acompanhamento de outros instrumentos constituem o rumo a seguir neste ponto em particular.

Os alunos que terminam o **3º ciclo/9º ano** deverão, por seu lado, apresentar as seguintes competências:

- Boa coordenação entre todos os membros, noção de independência e equilíbrio do corpo, braços, mãos e baquetas;
- Desenvolvimento e controlo das técnicas-base dos instrumentos: boa preensão das baquetas, noção do papel do pulso e braços na execução, a capacidade de avaliar os movimentos e som produzidos, assim como as dinâmicas sugeridas;
- Estabilidade rítmica: pulsação e ritmo perfeitamente interiorizados, controlo de polirritmias simples;
- Domínio prolífico do tremolo com 4 baquetas;
- Capacidade autónoma de escolha de *stickings*;
- Noção e controlo de mudanças simples de afinação nos Timbales;
- Noção das diferentes sonoridades possíveis através do estudo com diferentes baquetas.

Para este nível de ensino, o volume de trabalho na técnica de 4 baquetas ganha mais relevo, assim como o treino de afinação dos Timbales. Na Caixa, o aluno deverá demonstrar nesta fase um domínio satisfatório dos vários rudimentos técnicos, assim como uma fluidez de leitura rítmica em diferentes compassos. O controlo do rufo aberto já deverá ser bastante

consistente, havendo, pois, uma maior atenção a este ponto. O trabalho de multipercussão é desenvolvido em concomitância com o resto dos instrumentos, mas com maior número e variedade.

Os alunos que terminam o **Ensino Secundário** deverão estar aptos a fazer as provas de ingresso no ensino superior, apresentando as seguintes competências:

- Controlo de diferentes células rítmicas em diferentes métricas;
- Controlo do rufo aberto e fechado na Caixa;
- Coordenar e executar diferentes tipos de tremolos nos Timbales;
- Independência, controlo e execução com 2 ou 4 baquetas;
- Domínio de diferentes polirritmias;
- Controlo do pedal e *dampening* no Vibrafone;
- Articular diferentes competências musicais de fraseado e dinâmica com a escolha adequada de *stickings* e a interpretação no instrumento correspondente;
- Autonomia para montar diferentes *set-up's* de instrumentos;
- Capacidade para construir um discurso musical coerente, emprestando uma interpretação própria à obra em questão pela procura pessoal de diferentes sonoridades e perspetivas sobre o texto musical.

O papel do professor e das estratégias utilizadas muda marcadamente para os alunos do ensino secundário. A diretividade das aulas a alunos do 2.º e 3.º ciclos é substituída por uma postura menos interventiva, sugerindo e apontando caminhos de evolução para o aluno decidir responsabilmente qual o que pretende trilhar. É essencial a motivação para a frequência de Master Classes e Seminários com outros profissionais da área, ou mesmo de áreas diferentes – permitindo ao aluno a exploração de trabalhos multidisciplinares com áreas tão díspares como o teatro, a dança, multimédia e novas tecnologias, a título de exemplo.

10.2.5 Classes de Conjunto

O departamento de Classes de Conjunto contempla várias formações orquestrais e vocais/corais e formações camerísticas, em que os alunos trabalham obras em conjunto com o objetivo último de se apresentarem em concertos públicos. O trabalho deste departamento é porventura um dos trabalhos mais notórios do projeto da AMCC, com uma notória visibilidade para o exterior e em que todos os seus intervenientes (professores, alunos, maestros, pais) têm tido um papel preponderante na qualidade exímia da maioria das suas apresentações. Os alunos integrarão as classes de conjunto em função dos planos de estudo que se encontrarão a desenvolver e de acordo com a organização curricular supra indicada neste projeto educativo.

São também objetivos preponderantes:

- Fomentar o trabalho de grupo;
- Elevar a autoestima dos alunos;
- Conhecer repertório sinfónico abrangendo os vários estilos e épocas da história da música;
- Criar e fortalecer valores como a amizade e a solidariedade;
- Estabelecer métodos de trabalho;

- Promover o contato de alunos mais velhos com alunos mais novos para troca de conhecimentos e experiências;
- Dar a oportunidade aos jovens de pertencer a uma orquestra desde muito cedo de modo a criar expectativas para o futuro e abrir novos horizontes;
- Contribuir para o enriquecimento cultural do distrito do Porto e do país.

O trabalho de música de conjunto é essencial numa boa formação de uma criança ou jovem, pois aborda questões sociais, intelectuais e humanas que os ajudam a crescer não só como músicos, mas, também, como pessoas íntegras.

A disciplina de Classes de Conjunto terá sempre um reforço significativo da carga horária distribuída entre os seus diversos projetos (orquestra, coro, música de câmara, naipe), o que demonstra que é uma clara aposta da AMCC nesta disciplina. Esta aposta é traduzida no elevado número de formações de que a AMCC dispõe.

Em média, este departamento apresenta cerca de vinte e cinco apresentações por período, desde cerimónias de entrega de diplomas, parcerias em musicais e espetáculos das escolas do regime articulado, concertos de beneficência, entre outros, a grandes concertos coral-sinfónicos em salas de concerto de grande prestígio nacional.

Para o sucesso deste departamento, é desejável e essencial uma boa articulação com as outras disciplinas da área vocacional, nomeadamente Formação Musical e Instrumento. A qualidade do trabalho desenvolvido nessas áreas ajuda de forma decisiva a uma boa prestação na classe de conjunto, tanto no nível mais elevado das obras a trabalhar como na sua excelência de interpretação.

Entre as muitas apresentações, destacam-se a participação das suas mais diversas orquestras em inúmeros concertos na Casa da Música, Europarque, Coliseu do Porto, Teatro Rivoli, Teatro do Campo Alegre, Auditório da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Igreja da Lapa, Igreja São Bento da Vitória, Museu Nacional Soares dos Reis, Pavilhão Multiusos de Gondomar, Serralves em Festa, Auditórios Municipal de Gondomar e da Junta de Freguesia de Paranhos, entre outras.

A primorosa colaboração dos professores que integram frequentemente as orquestras da AMCC de nível mais avançado valoriza em termos artísticos as apresentações, assim como contribui para uma boa formação dos alunos, dando o seu testemunho como instrumentistas ativos. A AMCC tem o privilégio de ter professores que integram e colaboram com as melhores orquestras ou *ensembles* nacionais, como a Orquestra Sinfónica da Casa da Música, a Orquestra da Fundação Calouste Gulbenkian, Banda Sinfónica Portuguesa ou o Remix Ensemble.

Muitos são os maestros que têm colaborado na direção musical destes projetos aportando desta forma uma riqueza musical e artística ao curriculum e saber de todos os alunos participantes. Acrescente-se ainda a versatilidade e abundância de repertórios heterogéneos que a AMCC tem proporcionado aos seus participantes e ouvintes, desde obras sinfónica, corais, corais-sinfónicas, arranjos, musicais, estreais, concertos para instrumentos solo, etc.

Quanto mais cedo e melhor os alunos trabalharem na escola, orientados por professores dedicados e experientes na área, melhor será a sua preparação para mais tarde integrarem a vida profissional. Nesta área, pretende-se que os alunos não dominem apenas o seu instrumento e partituras a si destinadas, como devem ter uma atenção especial ao grupo onde se inserem, considerando aspetos como a coordenação rítmica, estilo, afinação, equilíbrio e recomendações próprias de cada maestro. O grupo está acima de tudo. O interesse do grupo deverá prevalecer ao interesse individual.

Na disciplina de Classes de Conjunto (coros e orquestras) o estabelecimento de métodos de trabalho em grupo e um estrito cumprimento das regras instituídas são fundamentais para o sucesso do grupo e da aprendizagem de cada um dos seus elementos.

Assim, entende-se como absolutamente necessário que o grupo trabalhe em conjunto desde o primeiro momento de cada aula, pelo que parâmetros como pontualidade e assiduidade são essenciais a todo o processo de ensino/aprendizagem. A forte dependência do grupo de cada um dos seus elementos e as interações que entre todos se estabelecem, assim como uma uniformidade de regras para todo o grupo, a isso obrigam.

Tendo em conta as especificidades acima referidas para esta disciplina, assim como o elevado número de alunos em cada coro ou orquestra, entende o Conselho Pedagógico da AMCC que o conceito de tolerância, no que se refere à pontualidade dos alunos e docentes destas aulas, terá de ter uma redação específica: As aulas começam pontualmente na hora definida, sendo feita de imediato a verificação de presenças. Posto isto, os alunos deverão afinar os seus instrumentos (orquestras) ou proceder ao aquecimento vocal (coros) e dar início ao ensaio/aula. Não será possível ao maestro/professor registar o tempo de atraso de cada aluno que entre na sala depois da chamada realizada, pois tal tarefa implicaria uma constante perturbação do trabalho do grupo. Desta forma, todos os alunos que chegarem atrasados, após o final da aula deverão alertar o professor para a sua presença e ser-lhes-á registada uma falta injustificada ao primeiro bloco de 45 minutos, independentemente do tempo de atraso, salvaguardando que este não seja superior aos referidos 45 minutos."

10.2.6 Formação Musical

➤ Apresentação e Caracterização da Disciplina

A disciplina de Formação Musical, denominada como Física do Som A no Curso Profissional de Instrumentista de Sopros e Percussão, apresenta um carácter teórico-prático e acompanha o estudante do ensino artístico da música desde o início do 2.º ciclo até ao final do ensino secundário, completando um total de oito níveis de aprendizagem. Lecionada em dois tempos letivos de quarenta e cinco minutos semanais, a disciplina complementa e acompanha a evolução do aluno enquanto instrumentista, visando o desenvolvimento de competências inerentes à execução musical.

A disciplina de Formação Musical explora quatro domínios fundamentais na formação do estudante de música: ritmo, melodia, harmonia e teoria musical. Ao nível do ritmo, é explorada a sensibilidade rítmica, que comporta em si, a sensação de pulsação e a capacidade de execução de motivos e frases rítmicas, assim como o reconhecimento auditivo de elementos rítmicos. Ao nível da melodia, é desenvolvido o ouvido musical, a acuidade auditiva, a audição interior e a afinação, devendo o aluno aprender a reconhecer auditivamente um contorno melódico e a distância entre diferentes alturas sonoras, assim como entoar uma linha melódica e diferentes distâncias sonoras. Ao nível da harmonia, é explorada a capacidade de perceção auditiva do desenvolvimento harmónico de uma obra musical e o reconhecimento dos respetivos elementos utilizados na elaboração da mesma. Ao nível da teoria musical, é realizada uma exposição e respetiva aplicação de conceitos e regras que sustentam os fundamentos da criação musical, aplicados em diferentes sistemas de composição abordados ao longo da história da música.

➤ Objetivos e competências a desenvolver

A disciplina de Formação Musical é lecionada de acordo com o Programa em vigor, sendo que o aluno deve, no final do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, realizar uma prova global, que visa a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Esta é constituída por partes distintas, sendo uma de carácter escrito e a outra de carácter oral. Nesta prova, o grau de exigência dos itens apresentados adequa-se ao previsto no Programa em vigor, de acordo com o nível de ensino a que diz respeito.

Assim, no **final do 2.º ciclo**, após frequência dos 1.º e 2.º graus da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

- Solfejar um excerto musical escrito em clave de sol, clave de fá e em pauta dupla;
- Ler uma pauta musical por relatividade;
- Entoar uma linha melódica com o nome das respetivas notas;
- Reconhecer auditivamente e ler células rítmicas em divisão binária e em divisão ternária;
- Escrever frases rítmicas;
- Interpretar uma indicação de compasso;
- Reconhecer várias tonalidades;
- Registrar uma melodia escrita numa das tonalidades previstas;
- Classificar quantitativa e qualitativamente um intervalo musical;
- Identificar auditivamente diversos intervalos sonoros;
- Escrever uma série de sons executados ao piano;
- Escrever e reconhecer auditivamente diferentes escalas;
- Reconhecer auditivamente funções tonais;
- Reconhecer auditivamente acordes de três sons;
- Construir e classificar acordes de três sons.

No **final do 3.º ciclo**, após frequência dos 3.º, 4.º e 5.º graus da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

- Solfejar um excerto musical escrito em clave de sol, clave de fá, clave de dó na 3ª linha, e clave de dó na 4ª linha, quer horizontal, quer verticalmente;
- Ler uma pauta musical por relatividade;
- Entoar uma linha melódica com o nome das respetivas notas em qualquer uma das tonalidades previstas;
- Improvisar sobre um ritmo dado ou sobre uma sequência harmónica;
- Reconhecer auditivamente e ler células rítmicas em divisão binária e em divisão ternária, com diferentes unidades de tempo;
- Escrever frases rítmicas a uma e a duas partes;
- Interpretar uma indicação de compasso;
- Reconhecer várias tonalidades;
- Registrar uma melodia escrita numa das tonalidades previstas;
- Registrar duas linhas melódicas executadas em polifonia;
- Classificar quantitativa e qualitativamente um intervalo musical;
- Identificar auditivamente e entoar diversos intervalos sonoros;
- Escrever uma série de sons executados ao piano;
- Escrever e reconhecer auditivamente diferentes escalas;
- Reconhecer auditivamente as funções tonais previstas;

- Reconhecer auditivamente o modo e posição de acordes de três sons e o acorde de sétima da dominante;
- Construir e classificar acordes de três sons nas suas diversas posições.

No **momento de conclusão do percurso previsto na disciplina, final do 8.º grau**, o aluno deve, de acordo com o nível de dificuldade previsto, ser capaz de:

- Solfejar um excerto musical escrito em qualquer clave (nas claves em uso ou mesmo nas claves denominadas “antigas”);
- Entoar uma linha melódica tonal, modal ou atonal;
- Reconhecer auditivamente a progressão harmónica de uma obra musical;
- Reconhecer auditivamente e ler células rítmicas com qualquer unidade de tempo
- Escrever a sequência rítmica de um excerto de uma obra;
- Interpretar qualquer indicação de compasso, regular ou irregular;
- Ler sequências rítmicas com diferentes compassos e unidades de tempo;
- Registrar partes de um excerto de uma obra musical;
- Registrar um coral polifónico a quatro vozes;
- Classificar quantitativa e qualitativamente qualquer intervalo musical;
- Identificar auditivamente e entoar qualquer intervalo sonoro;
- Escrever uma sequência melódica desprovida de qualquer modo ou tonalidade;
- Escrever e reconhecer auditivamente diferentes escalas;
- Reconhecer auditivamente uma sequência harmónica;
- Reconhecer auditivamente acordes de três sons, quatro sons e cinco sons.
- Construir e classificar acordes de três, quatro e cinco sons.

➤ **Critérios e Métodos de Avaliação**

Na disciplina de Formação Musical, a avaliação dos alunos é realizada de acordo com os critérios definidos em Conselho Pedagógico, contemplando em qualquer caso as dimensões do “saber fazer” e do “saber estar”, mas em diferentes proporções consoante o nível de ensino em questão. No Curso Profissional de Instrumentistas de Sopro e Percussão, em que a disciplina é designada como Física do Som A, a avaliação reflete os mesmos critérios específicos, embora não apresente um carácter contínuo, mas, sim, modular.

10.2.7 História da Cultura e das Artes

➤ **Apresentação e Caracterização da Disciplina**

O programa da disciplina de História da Cultura e das Artes, foi homologado em 2004, inserido na componente de formação específica dos Cursos científico-humanísticos de Artes Visuais e de Línguas e Literaturas, e na componente de formação científica dos Cursos artísticos especializados de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Os princípios e a filosofia que nortearam a construção do programa da disciplina mantêm-se para os cursos secundários de música e para os cursos profissionais de música.

A História da Cultura e das Artes é uma disciplina trienal. A disciplina tem um programa de nível nacional, com autonomia em cada uma das áreas artísticas (Artes Visuais, Teatro, Dança e Música), centrando-se numa perspetiva ocidental e com especial ênfase na cultura e arte portuguesas, procurando-se pontos de contacto com outras culturas e formas de expressão artística. Estrutura-se num tronco comum de História da Cultura em articulação com o tronco específico da História da Música.

Na sua vertente específica, a área artística da música, a disciplina pretende entender a música enquanto organização dos diferentes parâmetros do som (melodia, ritmo, harmonia, timbre, textura, dinâmica, forma), mas, também, entender a música enquanto arte performativa e enquanto expressão cultural.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

As competências a desenvolver encontram-se enunciadas no programa:

- Pesquisar, selecionar e organizar informação diversificada de uma forma autónoma, responsável e criativa;
- Compreender o objeto artístico como documento/testemunho do seu tempo histórico;
- Evidenciar uma atitude crítica enquanto recetor de objetos de cultura;
- Mobilizar os conhecimentos adquiridos na disciplina para criticar a realidade contemporânea;
- Enquadrar as categorias de cada área artística na análise conjuntural do tempo e do espaço (histórico e cultural) para desenvolver referenciais profissionais específicos da sua área;
- Mobilizar os conhecimentos adquiridos de modo a preservar e valorizar o património artístico e cultural;
- Interiorizar a defesa do património como ato de cidadania.

Considera-se como objetivo fundamental da disciplina estimular o gosto e respeito pela criação artística nas suas múltiplas vertentes. Para isso, e para que o contacto com os objetos artísticos seja pleno, que, no caso de um músico em formação é diário, o aluno deve aprender a ver, aprender a ouvir, aprender a interpretar e aprender a contextualizar.

Assim, o aluno deve:

- Familiarizar-se com os principais estilos, linguagens, técnicas géneros e formas, conhecer o repertório básico e os principais autores, intérpretes e outras figuras relevantes;
- Entender as origens culturais da música;
- Compreender as influências culturais e sociais que a música exerce e sofre ao longo das épocas históricas;
- Conhecer a origem e evolução de sistemas musicais e dos sistemas teóricos;
- Aprender a história dos instrumentos musicais e técnicas associadas à sua execução.

Entende-se como essencial que todos os conteúdos lecionados sejam exemplificados auditivamente, observados em partitura e, sempre que possível, apreciadas em contextos performativos práticos. O aluno deverá ser capaz de caracterizar os diferentes estilos, géneros e formas musicais, localizá-los no tempo e no espaço, perspetivando-os na cultura em que se inscrevem, e reconhecê-los auditivamente. No final do ensino secundário, o aluno deverá ter desenvolvido as competências necessárias para submeter-se a provas locais obrigatórias ao acesso ao ensino superior de música, que abrangem os conhecimentos da área artística específica da disciplina.

➤ **CrITÉrios e MéTODos de Avaliação**

São consideradas diferentes modalidades de avaliação – avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação sumativa. A avaliação é contínua, sistemática e diversificada. Fundamenta-se na recolha de informação com base num leque de instrumentos de avaliação (fichas de observação, listas de verificação, relatórios de atividades, testes orais e escritos), em função das aprendizagens visadas. A avaliação sumativa interna incide sobre conhecimentos e competências e traduz-se em resultados quantificados no final de cada módulo da disciplina.

10.2.8 Análise e Técnicas de Composição / Teoria e Análise Musical

➤ Apresentação e caracterização das disciplinas

As disciplinas de Análise e Técnicas de Composição (ATC) e de Teoria e Análise Musical (TAM) fazem parte da componente científica dos planos de estudos do Curso Secundário de Música (ATC) e dos Cursos Profissionais de Instrumentista de Sopro e Percussão, e de Instrumentista de Cordas e Tecla (TAM). Embora apresentem designações diferentes, estas duas disciplinas integram o mesmo programa e respetivos conteúdos programáticos, diferindo, apenas, no total de horas ao longo dos três anos do ciclo de formação. ATC contempla uma carga horária semanal de cento e trinta e cinco minutos, distribuída em três tempos letivos de quarenta e cinco minutos. Por sua vez, TAM requer um total de duzentas horas no decorrer dos três anos de formação, que se concretizam através de dois tempos de quarenta e cinco minutos por semana.

De acordo com as orientações traçadas no programa de ATC criado pela, à época designada, Divisão de Programas e Métodos da Direção-Geral do Ensino Secundário do Ministério da Educação, (homologados pelo Despacho do SEEBS de 23 de junho, de 1987 para o 10.º ano; pelo Despacho do SERE de 29 de março de 1998, para o 11.º ano e, pelo Despacho do SEEBS de 25 de outubro, de 1998 para o 12.º ano), esta disciplina constitui-se, como uma dimensão fundamental no que diz respeito à formação nos cursos secundários artísticos especializados de música, pois pretende criar e expandir novos horizontes a todos os alunos, proporcionando-lhes o contacto e correlativo conhecimento dos diferentes estilos, géneros e formas musicais, bem como das diferentes épocas da história da música ocidental. Neste sentido, ATC e TAM estabelecem uma ponte intencionada entre a prática e a teoria de forma a proporcionar uma formação musical de carácter mais complexo e sustentado. O contacto com obras de compositores que apresentam diferentes técnicas e princípios estéticos divergentes constitui o alicerce destas disciplinas, sendo esta uma dimensão crítica na formação de intérpretes, compositores ou professores.

Neste programa, a disciplina de ATC encontra-se dividida em dois grandes domínios: o da Análise (Musical) e o das Técnicas de Composição. No primeiro (Análise), através da audição e abordagem analítica das obras, procura-se que o aluno compreenda e desenvolva capacidades de análise e de caracterização das obras que interpreta ou ouve. Neste sentido, é promovido o conhecimento e utilização da linguagem musical das diferentes épocas, de forma a desenvolver a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação da mesma.

No segundo (Técnicas de Composição), o principal objetivo prende-se com a aplicação prática dos conteúdos abordados no domínio da análise. Aliada à prática está, também, a criatividade e o gosto pela pesquisa, sendo fundamental orientar os alunos na descoberta das suas potencialidades e capacidades de composição. Com as Técnicas de Composição não se procura estabelecer apenas uma componente onde os alunos reproduzem maquinalmente os diferentes estilos e compositores, mas também, proporcionar uma aprendizagem ativa, autónoma, reflexiva e criativa dentro de um âmbito estilístico. Neste

sentido, aulas que se centrem neste domínio funcionam, frequentemente, enquanto contexto (que pode ser perspetivado, metaforicamente, como um laboratório) de experiências promotoras de criatividade, através do contributo de todos (professor e alunos). Desta forma, procura-se despertar a curiosidade pela descoberta de novos horizontes musicais.

➤ **Programa**

O programa das disciplinas de ATC e TAM da AMCC foi organizado com base no programa definido pelo Ministério da Educação, referido anteriormente. Os conteúdos programáticos do programa foram reduzidos tendo em conta as necessidades e possibilidades dos alunos e o tempo letivo real, quase sempre insuficiente para completar o programa oficial. Com esta seleção manteve-se a coerência cronológica dos conteúdos, estabelecendo um paralelismo com as restantes disciplinas da componente científica, em que o desenvolvimento curricular faz uma abordagem desde a Idade Média até à contemporaneidade. No 10.º inicia-se com a abordagem ao modalismo da Idade Média e do Renascimento. A música dos períodos Barroco, Clássico é abordada no 11.º ano. O período Romântico e as principais correntes do século XX são trabalhadas no 12.º ano. Os conteúdos de cada período letivo são organizados e geridos em torno de elementos específicos da linguagem musical, de um estilo ou época específica. Esta abordagem concebida deste modo possibilitará aos alunos uma relação mais imediata e abrangente com o natural e real processo evolutivo da história da música ocidental.

Em termos específicos, no 10.º ano, e no que diz respeito à análise musical são trabalhados o canto gregoriano, a polifonia inicial (*Organa, Discantus e Conductus*), a monodia profana, a *Ars Nova* francesa e italiana (*Il trecento*) e a música do Renascimento. Relativamente às técnicas de composição, são desenvolvidos exercícios de contraponto e de cânone a duas e a três vozes.

No 11.º ano, seguindo a mesma ordem das componentes das disciplinas, são desenvolvidas as características da música da época barroca e clássica, em específico, as características da música tonal e os diferentes géneros, formas e estilos da música (coral, prelúdio, fuga, forma binária, ternária e *rondó*, forma sonata, tema e variações, etc.). Por sua vez, no que respeita as técnicas de composição são realizados trabalhos de harmonização (a três e quatro vozes) através de material fornecido pelo professor, como o caso de: construção sobre um baixo cifrado, melodia ou baixo e variações sobre um tema.

Para o 12.º ano está definido o período Romântico (*lieder*, música para piano e outros géneros instrumentais) e a música do século XX (impressionismo, expressionismo, neoclassicismo, nacionalismo, dodecafonismo, serialismo e outras correntes da segunda metade do século XX). Os trabalhos de técnicas de composição passam pela harmonização de melodias fornecidas pelo docente e pela composição de pequenas peças, de acordo com parâmetros estabelecidos pelo professor ou aluno.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

As competências para as disciplinas de ATC e TAM foram divididas em dois domínios: cognitivo, operatório e instrumental (competências específicas) e socioafetivo (competências transversais).

No domínio cognitivo, operatório e instrumental como competências específicas avalia-se: a aquisição e aplicação de um vocabulário científico apropriado ao nível harmónico, melódico, rítmico e formal (ex.: conceitos da linguagem modal, tonal, etc.); a compreensão e aplicação prática de técnicas de composição fundamentais (ex.: contraponto de espécies,

harmonização a 4 vozes de melodias em estilo coral, etc.); o reconhecimento e compreensão da linguagem musical dos diferentes períodos estilísticos (ex.: Idade Média, Renascimento, Romântico, etc.); a compreensão e apreciação das obras que o aluno analisa, ouve ou interpreta; a identificação de formas e géneros musicais (ex.: forma binária, ternária, género sonata, etc.); o desenvolvimento da sensibilidade auditiva; o desenvolvimento da capacidade de apreciação crítica; a capacidade de apreensão, interpretação e comunicação dos conhecimentos adquiridos; a sistematização da informação; a visão integradora dos saberes (articulação dos conteúdos das disciplinas científicas com outras áreas do saber); a valorização do património musical nacional e internacional, bem como a valorização do gosto pela pesquisa e pela descoberta;

Relativamente ao domínio socioafetivo as competências transversais, encontram-se divididas em três grupos: trabalho, organização e atitudes. No que concerne ao trabalho salientamos: demonstração de sentido crítico e criatividade; demonstração de hábitos de trabalho e de estudo; participação com empenho nas atividades de sala de aula; manifestação de autonomia na realização das tarefas; realização dos trabalhos de casa. Na organização: apresentação do material necessário para a sala de aula e demonstração de responsabilidade e autonomia na organização do tempo e dos materiais de estudo e trabalho. Por último, ao nível das atitudes: assiduidade e pontualidade; empenho e esforço em melhorar a aprendizagem; disciplina e sentido de responsabilidade; respeito pelas regras estabelecidas em sala de aula; respeito e correção nas relações interpessoais; cooperação com os colegas em tarefas e projetos comuns e avaliação com isenção do seu desempenho e o dos outros.

➤ **Critérios e Métodos de Avaliação**

Nestas disciplinas a avaliação realiza-se de acordo com os critérios de avaliação definidos e aprovados em Conselho Pedagógico e contempla várias modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação sumativa. As evidências de aprendizagem são fundamentadas através do uso de diferentes métodos de avaliação (trabalhos de casa, trabalhos de aula, trabalhos finais de avaliação sumativa, trabalhos de grupo, entre outros). Na disciplina de TAM, a avaliação não pondera um carácter contínuo, mas sim modular.

10.2.9 Física do Som

➤ **Apresentação e Caracterização da Disciplina**

As disciplinas de Física do Som e de Acústica Musical têm na sua conceção as mesmas metas curriculares e os mesmos conteúdos programáticos, visando ambas desenvolver nos alunos as mesmas competências. Trata-se, portanto, de uma diferença essencialmente terminológica, e que faz com que a primeira esteja destinada ao ensino profissional, e a segunda ao ensino secundário em regime supletivo e integrado. Desta forma, a Física do Som organiza-se segundo um elenco modular, sendo que a Acústica Musical é avaliada continuamente.

As disciplinas abrangem três áreas genéricas do estudo do som, diretamente implicadas no desempenho do instrumentista:

- a) Natureza do fenómeno sonoro, comportamento do som no espaço e perceção sonora;
- b) Organologia;
- c) Universo específico do áudio.

➤ **Visão Geral do Programa**

Com estas disciplinas pretende-se acrescentar recursos ao desenvolvimento do aluno através de um corpus de conhecimento que lhe permita relacionar as componentes prática e teórica da sua aprendizagem. Apresenta-se, por isso, uma abordagem física do fenómeno musical entendida como Cultura, como Saber, mas também, e sobretudo, como ferramenta fundamental para um pleno envolvimento do indivíduo com a sua arte. Esta possibilitará ao músico exercer uma atitude compreensiva e informada diante das problemáticas que são próprias à sua atividade.

O programa é dividido nos três grandes grupos temáticos referidos no ponto anterior, introduzindo o primeiro dos quais o aluno nos conceitos fundamentais da acústica musical. A acústica musical estuda as bases físicas da música e, embora tratando o assunto numa perspetiva física, elementos de outras ciências e campos de estudo têm necessariamente que ser abordados: anatomia, fisiologia, psicologia, construção de instrumentos, estética, etc.

Como disciplina científica, a acústica musical é relativamente recente, constituindo uma área *sui generis* porque envolve ciência e arte, ou seja, exige uma abordagem diferente das outras ciências. Por um lado, dispomos de uma informação empírica secular de músicos (compositores e intérpretes) e construtores de instrumentos riquíssima apesar de baseada exclusivamente no ouvido humano. Por outro lado, existem conhecimentos científicos e tecnologia avançada cujos resultados muitas vezes contradizem os do nosso ouvido. A boa aprendizagem destes conhecimentos científicos por parte do aluno revelar-se-á determinante para a melhor prossecução dos seus estudos, designadamente naquilo que se refere aos restantes dois grupos temáticos das presentes disciplinas, conhecimentos científicos estes que serão recorrentemente trabalhados ao longo de todo o ano letivo.

Por se tratar da formação de instrumentistas, é dada particular ênfase à caracterização e ao estudo do funcionamento dos instrumentos musicais, a organologia, revelando também esta parte dos conteúdos programáticos significativa importância para os futuros alunos de composição a nível superior, por abordar questões técnicas, embora muito superficialmente, a nível da instrumentação e orquestração. Assim, aproximadamente um terço dos conteúdos destas disciplinas focam exclusivamente as noções físicas que, numa primeira fase, explicam e questionam a constituição genérica de cada umas das famílias de instrumentos, e, depois disso, esclarecem com detalhe sobre as constituintes parcelares mais importantes dos diferentes instrumentos, com enfoque natural nos instrumentos utilizados no seio de uma orquestra sinfónica, caracterizando o seu comportamento no contexto global do sistema em que estão inseridas. Esta particular incidência sustenta-se numa aproximação aos instrumentos musicais aqui tidos como objetos de estudo, tomando-os simultaneamente como pretexto para o bom entendimento dos conceitos da física e para a boa aplicação da terminologia que lhe está associada.

A última parte do programa vem ao encontro da necessidade que tem hoje o músico de se relacionar com os equipamentos de captação, transformação e difusão do som. Tal como não se quer com os restantes conteúdos orientar os alunos para a engenharia acústica, também aqui não se pretende formar técnicos de som. Quer-se tão-somente proporcionar a familiarização com esta tão importante vertente do mundo da música que se tornou num recurso incontornável para fazê-la chegar aos ouvintes e para a sua própria memória, numa extensão natural do ato de tocar o instrumento. É dada também nesta parte do programa o destaque possível em termos práticos às técnicas de gravação e edição do som e ao *software* de notação musical.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

O aluno deverá conhecer e aplicar os conceitos fundamentais da Acústica, em particular aqueles implicados no fenómeno musical. Com prejuízo de uma abordagem matemática evoluída sobre a dimensão física do som, dada a grande falta de conhecimentos a nível físico e matemático da quase totalidade dos alunos que frequentam estas disciplinas, aquelas competências serão, todavia, colocadas de forma elementar ao serviço de uma atitude compreensiva que permita ao aluno agir autonomamente diante das situações que exijam tais recursos de interpretação.

Para além do seu próprio instrumento, o aluno deverá estender o seu conhecimento específico à globalidade dos instrumentos musicais. Assim, visa-se a formação de um músico qualificado que saiba intervir no âmbito genérico da sua profissão, que possa interagir com propriedade face aos seus interlocutores técnicos e artísticos e que seja capaz de apreciar criticamente as qualidades de um som musical.

➤ **Orientações Metodológicas**

As aulas deverão assumir um carácter expositivo com recurso à maior quantidade possível de recursos multimédia, designadamente, a projeção de imagens e vídeos, assim como animações 3D, que permitam ilustrar o discurso, acompanhado da apresentação de sons exemplificativos dos conteúdos lecionados. Assim, esta componente demonstrativa deverá ser tão incrementada quanto possível, de forma a favorecer uma aprendizagem que relacione intensamente a dimensão teórico-abstrata com a compreensão intuitiva dos fenómenos. Para levar a cabo estas orientações metodológicas, estão a ser estudadas protocolos de colaboração com instituições de ensino de nível secundário e superior, com cursos profissionais de comunicação audiovisual (EASR) e com cursos superiores de cinema e audiovisual (ESAP) e de som e imagem (UC). Do mesmo modo, sempre que tal se proporcione, são favoráveis iniciativas complementares, tais como visitas de estudo ou intervenções protagonizadas pelos alunos em tempo letivo.

➤ **Critérios e Métodos de Avaliação**

Os critérios de avaliação definidos para estas duas disciplinas seguem os critérios gerais aprovados pela Academia de Música de Costa Cabral em sede de Conselho Pedagógico.

Na disciplina de Acústica Musical a avaliação é contínua, devendo a nota de final de ano refletir o trabalho de todo o ano; na disciplina de Física do Som, tendo em conta o carácter modular da mesma, os conteúdos são divididos nas três grandes áreas de estudo, supracitadas no ponto 2 deste documento, cada uma destas áreas correspondendo a um módulo.

Em ambas as disciplinas, por período ou por módulo, respetivamente, cada aluno deverá ser submetido a avaliação escrita, podendo ser complementada por trabalhos escritos e/ou práticos, de carácter individual ou realizados em pequenos grupos, sendo a nota final calculada a partir da média aritmética dos diversos momentos de avaliação citados.

11. REFORÇO CURRICULAR/ PROJETOS / ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Aos alunos do regime integrado e articulado dos 2.º e 3.º ciclos, são igual e facultativamente disponibilizados reforços curriculares através de um plano de estudos complementar à matriz curricular base, conforme mapas de organização curricular supra descritos.

A AMCC implementa ainda e também de caráter facultativo diversas atividades de natureza formativa que espelham dinamismo, capacidade de resposta aos novos desafios e abertura permanente à comunidade. Essas atividades, da iniciativa dos vários órgãos e estruturas da escola, são anualmente apresentadas no Plano Anual de Atividades e periodicamente avaliados na sua execução.

As atividades propostas e aprovadas têm cariz pedagógico e educativo, respeitam exigências de qualidade, de complementaridade dos conteúdos programáticos e enriquecimento curricular, de expressão artística, desportiva, recreativa, cultural e cívica. Os alunos serão desafiados a participar em múltiplos projetos levados a cabo no seio da escola, como participação em projetos de cidadania como o Parlamento de Jovens, Projeto Escolas Solidárias da Fundação EDP, Olimpíadas Musicais entre outros.

Os alunos serão ainda preparados para se apresentarem regularmente em concertos, em importantes salas como Casa da Música, Rivoli, Igreja da Lapa, Museu Nacional Soares dos Reis, Auditório da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Auditório Municipal de Gondomar, Fundação de Serralves, entre outras.

Existe também a preocupação de desenvolver e aprofundar projetos que se constituem como marcas organizacionais da AMCC, de que são exemplo: a publicação do ANUÁRIO AMCC (jornal interno que pretende, com caráter periódico anual, divulgar um conjunto alargado de iniciativas levadas a cabo pela instituição, bem como ser um espaço aberto a todos os intervenientes da academia para apresentarem os seus artigos de opinião), a receção aos pais e encarregados de educação no início de cada ano letivo, e outros.

Recentemente foi também criado um departamento de imagem e comunicação. Com o crescimento deste estabelecimento de ensino, em todas as suas frentes, era fundamental o desenvolvimento de uma comunicação sólida, ajustada e coerente com as suas restantes valências.

“... É um processo interminável de exploração, aprendizagem e trabalho, que cria um veículo de comunicação. Para a comunidade, o design gráfico facilita a compreensão da informação. Tem um propósito e uma intenção. Também dá a possibilidade de ligar pessoas.”

Serve esta última frase, da autoria do designer Dana Arnett, para sintetizar as intenções e objetivos da AMCC com a criação do departamento de imagem e comunicação. Para isso, foram realizadas profundas reformas, deixando para trás uma imagem desorganizada e obsoleta, dando origem a uma imagem atualizada, prática, atrativa para o público jovem, que é o alvo principal da comunicação, e, simultaneamente, eficiente e credível para toda a comunidade educativa. Mudou também significativamente a forma de comunicar com o exterior, criando um novo capital de confiança e seriedade junto de todos aqueles a quem esta comunicação chega.

A reestruturação da comunicação atingiu um alargado leque de meios, a nível do design gráfico, do *webdesign* e da fotografia, nomeadamente com a criação de um novo website, recurso às redes sociais *Facebook* e *Instagram* que, com grande versatilidade, reporta muitas das atividades da AMCC, a divulgação de atividades como estágios e masterclasses para o exterior, atingindo todos os meios musicais do país. Realizaram-se também reportagens fotográficas profissionais em todos os eventos de maior destaque, com o duplo objetivo de documentar no momento as notícias dos concertos e de fazerem parte de um futuro espólio da instituição e, em 2012, um jornal das atividades do ano letivo 2011/2012. O jornal da AMCC, realizado anualmente até 2014/2015, passou para o nome Anuário.

A planificação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é feita pelo departamento de Formação Geral e Diretores de Turma, no início de cada ano letivo, tendo em conta as linhas orientadoras sugeridas pela Direção Geral de Educação e as especificidades das turmas. A avaliação da disciplina é feita em sede de conselho de turma e não é considerada para efeitos de transição de ano e retenção de ciclo.

Desde o ano letivo 2014/2015, a AMCC participa no **Projeto EDP Escolas Solidárias**, movimento de cidadania ativa que incentiva alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ao ensino secundário, público ou privado, a envolverem-se ativamente na resolução de questões sociais que afetam a sua comunidade.

No âmbito deste projeto, a AMCC tem desenvolvido várias ações solidárias em prol da comunidade envolvente, ao longo de cada ano letivo, incentivando o envolvimento e a participação de todos os membros da comunidade escolar.

Foram várias as parcerias desenvolvidas e as instituições apoiadas, mas é de salientar o Centro de Acolhimento de S. José e Campo Lindo, que é o lar de várias crianças com idades muito diversas. Aqui já foram realizadas várias apresentações musicais, um atelier de construção de instrumentos musicais e a criação de uma pequena orquestra, envolvendo diretamente as crianças da instituição, e utilizando os instrumentos construídos. Nos últimos dois anos, foram dinamizados sorteios solidários de Natal para recolha de donativos, com o intuito de comprar presentes para oferecer às crianças e jovens residentes na instituição. Estas angariações de donativos permitiram ainda oferecer bicicletas e triciclos, bem como dois kits de instrumentos musicais (percussão *Orff*), para que o Centro possa dinamizar atividades musicais com os alunos.

No ano letivo 2017/2018, a nossa rede de parceiros passou a incluir a Associação Animais de Rua que ajuda muitos animais nas ruas, esterilizando-os para que não se reproduzam, tratando-os quando estão doentes e alimentando-os; esta associação promove ainda o convívio pacífico entre os animais e as pessoas, em respeito pelo bem-estar animal e saúde pública, bem como a transmissão aos mais novos dos valores de compaixão e respeito pela vida animal (através do seu projeto educativo). Foi dinamizada uma recolha de donativos e os mesmos foram utilizados para adquirir ração para cão e gato, de acordo com as necessidades específicas da instituição.

Foram ainda realizados vários concertos solidários, com o intuito de recolher bens essenciais ou donativos para adquirir artigos ou bens em falta para as instituições, na Casa da Música, na Igreja da Lapa e no Auditório Municipal de Gondomar.

É de referir ainda a intervenção dos nossos alunos no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, que levam música, alegria e energia positiva aos utentes desta instituição. Por fim, é de salientar a recolha diária efetuada na cantina da AMCC, de pão, fruta e excedentes do almoço, de forma a contribuir para a satisfação das necessidades básicas de pessoas em situação de pobreza, apoiados pelo Centro Porta Amiga da Fundação AMI, com sede no Porto.

Todas as iniciativas desenvolvidas tiveram o intuito de mostrar a importância de ser solidário com os outros, estimulando nos nossos alunos a cidadania ativa e a vontade de fazer mais pelos outros e com os outros. O envolvimento de toda a comunidade educativa fez da AMCC uma das escolas várias vezes distinguidas no Quadro de Honra da Fundação EDP, nomeadamente com as distinções de “Escola Revelação”, no primeiro ano de participação, “Distinção”, no segundo ano de participação, e “Super Escola” no ano letivo 2017/2018.

É um privilégio trabalhar com cada uma das instituições que apoiamos e ver a alegria e empenho com que cada um dos nossos alunos se entusiasma e abraça cada causa solidária.

Os resultados são francamente positivos e é importante apostar em mais iniciativas, alargando a nossa rede de parcerias e investindo noutras áreas de intervenção.

<p>Objetivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania; • Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida na escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento; • Desenvolver comportamentos que conduzam à formação de cidadãos autónomos, responsáveis e críticos; • Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros; • Estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade.
<p>Desenvolver competências nas seguintes áreas:</p>	<p style="text-align: center;">Conteúdos</p>
<p>Educação para a Cidadania Ativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ A Escola ⇒ Direitos e deveres dos alunos ⇒ O delegado e o subdelegado de Turma ⇒ As regras de funcionamento da aula ⇒ Saber ser / Saber estar ⇒ A Família ⇒ A Sociedade ⇒ Interculturalidade ⇒ O Cidadão ⇒ Direitos e deveres do cidadão ⇒ Democracia ⇒ Participação cívica ⇒ Exercício de cidadania
<p>Educação para os Valores Morais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Valores materiais e Valores morais ⇒ A declaração Universal dos Direitos do Homem ⇒ A Liberdade ⇒ A Igualdade ⇒ A Solidariedade ⇒ A Lealdade ⇒ A Amizade ⇒ O Voluntariado ⇒ Igualdade de género ⇒ O respeito pela diferença ⇒ Os Direitos da Criança ⇒ Os direitos dos animais
<p>Educação para a Saúde e para a Sexualidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Saúde Mental e Prevenção da Violência ⇒ Educação Alimentar ⇒ Atividade Física ⇒ Comportamentos Aditivos e Dependências ⇒ Afetos e Educação para a Sexualidade

Educação para a Segurança	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Conflitos e violência ⇒ Prevenção de acidentes ⇒ Prevenção rodoviária ⇒ Situações de emergência: sismos, vulcões, incêndios
Educação Ambiental Desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Sustentabilidade, Ética e Cidadania ⇒ Produção e Consumo Sustentáveis ⇒ Território e Paisagem ⇒ Alterações Climáticas ⇒ Biodiversidade ⇒ Energia ⇒ Água ⇒ Solos
<u>Observações</u>	
<p>As estratégias e atividades propostas envolvem a participação e contributo de toda a equipa docente multidisciplinar das turmas, bem como dos Encarregados de Educação dos alunos envolvidos, a quem se solicita a facilitação na organização de atividades como concertos solidários, visitas e doações solidárias.</p>	

11.1. Formação Vocacional

11.2.1 Projetos Instrumentais

Ciente da importância que o trabalho orquestral reveste no desenvolvimento da prática instrumental das crianças e tendo em conta o desaparecimento da disciplina de Área de Projeto operada pela reforma curricular de julho de 2011 através do Ministério da Educação presidido pelo Prof. Dr. Nuno Crato, a AMCC criou projetos instrumentais transversais, de carácter facultativo, convidando parceiros como a Banda Sinfónica Portuguesa e outras associações a colaborar na construção de orquestras de sopro, percussão e de cordas, através da realização de estágios de orquestra e atividades afins.

11.2.1 Olimpíadas Musicais

Sob a forma de concurso e destinada aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, o projeto Olimpíadas Musicais em parceria com a Associação Musical de Costa Cabral, tem como principal objetivo impulsionar e estimular o rendimento letivo dos participantes alunos da Academia de Música de Costa Cabral, tendo-se verificado uma crescente adesão dos alunos e um acentuado incremento do estudo ao longo dos últimos anos.

Contamos já até ao ano letivo 2018/2019 com 13 edições desta atividade e que tem levado os alunos premiados com a “Excelência” através de um recital na Casa da Música. Em 2017/2018, foi introduzida a categoria de música de câmara. Para 2019/2020, prevê-se a introdução da categoria de composição.

11.2.2 Master Classes

Como complemento à formação ministrada pelos tutores da escola, tem-se desenvolvido vários seminários, aulas abertas, *workshops*, entre outros, com professores de reconhecido mérito artístico, de entre os quais se destacam: Jean-Michel Garretti, Nelson Alves, Paulo

Areias, Francisco Luís Vieira e Luís Alves (Oboé); Hugues kesteman, Pedro Silva, Robert Glassburner e Lurdes Carneiro (Fagote); Gil Magalhães, Herlander Sousa, Nuno Inácio e Ana Maria Ribeiro (Flauta Transversal); António Saiote, Iva Barbosa, Nuno Pinto, Luís Carvalho, Etienne Lamaison, Carlos Alves, Quarteto Vintage e Horácio Ferreira (Clarinete); Vicent David, Jean-Yves Fourmeau, Henk van Twillert, Jérôme Laran, António Felipe Belijar, Otis Murphy, Gilberto Bernardes, Hélder Alves e João Pedro Silva (Saxofone); Hélder Vales, Thomas Hauschild, Dário Ribeiro, Nuno Vaz, Ivan Kucera e Lindsey Stoker (Trompa); Jorge Almeida, Sérgio Pacheco, Kevin Wauldron e Pierre Dutôt (Trompete); Severo Martinez, Daniel Dias, Hugo Assunção, Ricardo Pereira e Gabriel Antão (Trombone); Sérgio Carolino, Romeu Silva, Adélio Carneiro e Juan Carlos Alvarez (Tuba); Miquel Bernat, Nuno Aroso, Manuel Campos, Sandro Andrade e Pedro Carneiro (Percussão); Eduardo Cardinho (Vibrafone): Augusto Trindade, Sergey Arutyunyan, Tatiana Afaniseva, Zofia Wóycick, Ani Schnarch, Suzana Lidegran e Aníbal Lima (Violino); Jean-Loup Lecomte, Jorge Alves, Rute Azevedo, Mateuz Stasto e Ryszard Wóycicki (Viola d'Arco); Jed Barahal, Jaroslav Mikus, Alexander Sasha, Miguel Rocha, e Tatiana, Leonor (Violoncelo), António Augusto Aguiar, Thomas Martin, Florian Pertzborn, Nuno Arrais, Nelson Fernandes, Joel Azevedo, Manuel Rego (Contrabaixo); Artur Caldeira (Guitarra); Mário Carreira (Guitarra romântica); Eduardo Resende, Fausto Neves, Constantin Sandu, Daniel Cunha e Sofia Lourenço (Piano), Elisabete Matos (Canto), Jan Cober, Marcel van Bree, Douglas Bostock, José Rafael Pascual Vilaplana, Alex Schillings (Direção de Orquestra); Teresita Gutierrez (Direção Coral); Helena Casupurro (Formação Musical), entre outros.

11.2.3 Academia de Verão

Em julho de 2011, a AMCC deu início à I Academia de verão, visando contribuir para o aperfeiçoamento artístico e musical dos seus alunos através da colaboração de vários formadores de renome nos mais variados instrumentos.

Leva já com 9 edições do Estágio Nacional de Orquestra Sinfónica de Jovens AMCC, os quais foram dirigidos por renomados maestros como José Eduardo Gomes, José Rafael Pascual Vilaplana e Cesário Costa. Em outubro 2019, a Orquestra Sinfónica apresentar-se-á no Festival de Jovens Músicos na Fundação Calouste Gulbenkian, a convite deste festival e como reconhecimento do trabalho que se desenvolvido em prol dos jovens músicos no seio da AMCC.

Em julho de 2014, a AMCC deu início a um projeto orquestra dirigido a jovens entre os 8 e os 16 anos de idade – Estágio das Orquestras Infantis e Juvenis com o intuito de lhes proporcionar a possibilidade de fazer um estágio de orquestra com participantes oriundos dos mais diversos pontos do país, culminando com um concerto realizado no Coliseu do Porto e nos anos seguintes passou a realizar-se na Casa da Música. Estes estágios, inicialmente dirigidos nas quatro primeiras edições pelo maestro Fernando Marinho, veio de seguida a ser dirigido pelos maestros Luís Carvalhoso e Diogo Costa.

De momento são dois os grandes projetos de verão que a AMCC leva a cabo com a colaboração da Associação Musical de Costa Cabral, destinada a realização de atividades culturais.

É objetivo da AMCC dar prosseguimento a estas iniciativas ou outras similares com caráter de regularidade, projetando-a ainda mais a nível externo como referência da escola.

11.2.4 Oficinas Musicais

As oficinas musicais são um ciclo de atividades desenvolvidas nas interrupções letivas com primordial importância na formação cultural/musical dos alunos a nível da fruição,

aferição de conhecimentos, experiências lúdico-didáticas. Entre as diversas atividades já desenvolvidas destacam-se as visitas de estudo, seminários e *ateliers* vários (respiração, aperfeiçoamento musical do instrumento, reparação e manutenção dos instrumentos musicais, relaxamento e postura corporal, entre outros) e sessões de movimento e ritmo.

12. RECURSOS EDUCATIVOS

12.1. Sala de Estudo

A sala de estudo é uma atividade facultativa, mediante uma inscrição, para todos os alunos do 5.º ao 9.º ano. Decorre de 2.ª a 6.ª feira e é orientada por professores da AMCC da formação geral tendo como principais objetivos desenvolver métodos de estudo, acompanhar os alunos na realização dos trabalhos de casa, preparar e estudar as matérias para os testes, bem como esclarecer dúvidas, com os docentes presentes.

12.2. Apoios Pedagógicos

O Apoio destina-se aos discentes que demonstram ter necessidades de reforço das aprendizagens, de forma pontual ou permanente, sendo acompanhados por um professor da disciplina.

12.3. Reforço Curricular e Atividades de Enriquecimento Curricular

A AMCC proporcionará aos alunos dos regimes integrado e articulado um horário de reforço curricular conforme referido supra nas disciplinas da formação geral, bem como nas disciplinas práticas da formação vocacional, procurando ainda criar regularmente atividades extracurriculares que visem melhorar o serviço prestado pela escola a todos os interessados que nela ingressem, com caráter facultativo.

12.4. Orientação Escolar e Educação Inclusiva

Este serviço tem como objetivo principal acompanhar o aluno ao longo do processo educativo, contribuindo para o desenvolvimento integral do mesmo e para a construção da sua identidade pessoal.

- Competências:

- Acompanhamento psicopedagógico a alunos;
- Fomentar, elaborar e participar na elaboração de estratégias que visam o acompanhamento do aluno ao longo da sua vida escolar;
- Apoiar as famílias sempre que solicitado e julgado necessário;
- Promover uma articulação dinâmica entre a família e a escola;
- Participar nos processos de avaliação multidisciplinar e interdisciplinar.

Nos casos devidamente referenciados, os alunos serão acompanhados, dentro da oferta disponível da escola, por uma docente do ensino especial.

12.5. Hino AMCC

Foi lançado ao Departamento de Ciências Musicais em articulação com a classe de Português o desafio para a criação de um hino da Academia de Música de Costa Cabral.

12.6. Biblioteca

Este espaço, ainda em fase de apetrechamento, pretende proporcionar aos alunos da AMCC informação e ideias fundamentais para poderem ser bem-sucedidos na sociedade atual, baseada na informação e conhecimento.

Tem como principais objetivos:

- Criar e manter nos alunos o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida, de modo a atingir níveis mais elevados de literacia;
- Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos, a compreensão, o desenvolvimento da imaginação e o lazer;
- Organizar atividades que favoreçam a consciência e sensibilização para as questões de ordem cultural e social;
- Providenciar acesso às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões.

13. O PROJETO QUE SE PRETENDE

O Projeto Educativo contempla os princípios, os valores, as metas e as estratégias que orientam a AMCC na sua atividade formativa. Assume, portanto, um conjunto orientador de objetivos pedagógicos e administrativos que contribuem para a sua identidade e orientam a vida deste estabelecimento de ensino.

Sendo o objetivo central do Projeto Educativo a criação de condições capazes de favorecer o sucesso educativo dos alunos, pretende-se através dele reforçar o conjunto de princípios que defendemos como mais úteis e eficazes no sentido de uma constante melhoria da qualidade de ensino e que, em termos percentuais, venha a traduzir-se num número crescente de alunos que procurem, na nossa oferta educativa, a sua opção vocacional.

Tendo em atenção que se trata de uma escola de ensino especializado, no respeito pelas características do ensino artístico da música, a AMCC exerce uma contínua reavaliação da qualidade de ensino, assim como do seu estatuto e dignificação. A excelência do ensino ministrado é seu objetivo máximo, tendo em vista a preparação de alunos para prosseguimento de estudos e ingresso direto no mercado de trabalho, contribuindo desta forma para o desenvolvimento cultural e social do indivíduo. A formação oferecida deverá ser o mais global e transversal possível.

A comunidade escolar deverá estar desperta e consciente do seu papel na vida educativa e artística em que se insere. Estando a AMCC atenta às necessidades específicas dos seus docentes e não - docentes, levar-se-ão a cabo várias ações educativas para colmatar eventuais necessidades de formação. Neste sentido, é conveniente que a definição do conceito de professor/músico esteja também presente nas diretivas da Academia como uma mais-valia para os seus educandos.

13.1. Objetivos Gerais

A formação específica do aluno, no sentido da conquista de conhecimento e domínio de áreas da sua formação musical, contempla:

- Uma sólida formação técnica e instrumental, dando a conhecer ao aluno que as dificuldades e os erros são inerentes à aprendizagem e ajudando a resolver esses mesmos problemas de modo a que, à medida que ele for avançando, vá conseguindo as ferramentas necessárias para ser autónomo;
- Uma aprofundada formação teórico-prática ao nível das ciências musicais;
- Uma elevada capacidade de leitura musical;
- Um domínio e capacidade de execução de diferentes géneros musicais;
- Uma familiaridade com o repertório contemporâneo e competências para a sua execução;
- Uma prática continuada de música de conjunto;
- A apresentação pública, através da realização frequente de audições;
- A participação em concertos, master-classes, estágios de orquestra, *workshops*, concursos, entre outros;
- Fomentar o gosto e prazer em fazer música;
- Sensibilizar os alunos e respetivos encarregados de educação para a importância que a música tem no crescimento do ser humano;
- Sensibilizar todos os intervenientes no percurso escolar dos alunos, nomeadamente os pais, para a importância da música na formação pessoal;
- A educação, para que façam parte de um público assíduo e bem comportado nos concertos;

- Fomentar o gosto pela música e pela frequência de concertos /audições/ master-classe ou outros eventos onde a partilha de experiências é evidente;
- Inculcar formas de saber ser /estar no âmbito da educação artística;
- Promover e potenciar a articulação das polivalentes componentes de formação artística ao nível da música e o currículo do ensino regular.

14. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo não constitui um produto acabado, mas um processo dinâmico, construtivo, aberto a novas formulações e ajustamentos, daí que a avaliação assuma uma importância crucial para a garantia da ação educativa.

A avaliação continuada e sistemática deve ser uma preocupação permanente, realizada numa perspetiva reguladora, que visa otimizar toda a ação educativa para a concretização do Projeto Educativo.

A avaliação do processo, a realizar periodicamente e por todos os órgãos, deverá fornecer informações, sob forma de relatórios, sobre a concretização do plano anual de atividades, focando, entre outros:

- A realização das atividades previstas e não previstas e participantes envolvidos;
- O grau de pertinência face às áreas de intervenção do Projeto Educativo;
- A consecução e eficácia das finalidades;
- A apresentação de sugestões para a próxima etapa de desenvolvimento do Projeto Educativo.

Deste modo, terá de haver uma escolha de técnicas e instrumentos de avaliação e objetividade na interpretação dos dados recolhidos.

Tendo em conta a evolução significativa da AMCC ao nível do seu crescimento e transformação, o seu projeto educativo é alvo de constante balanço. Efetivamente, em sede de Conselho Pedagógico, em todos os trimestres é feito um balanço exaustivo de todo o seu programa e atividades, num espírito extremamente construtivo dos vários representantes que integram este órgão de supervisão.

No final de cada ano letivo, além do balanço final, são ainda apontadas as principais metas a atingir para o ano seguinte, com vista ao sucesso de todos os seus agentes, podendo assim este projeto ser revisto e atualizado.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Pensar”, “observar”, “refletir” e “atuar” foram as principais ferramentas para desenvolver este Projeto Educativo.

Começando pelo “pensar”, crê-se estar a preparar caminhos para um “atuar”, conscientes das nossas reais capacidades, sonhos e limitações. A atitude reflexiva, o conhecimento do meio, a preocupação em recorrer a dados concretos, estiveram na base deste trabalho. Pretende-se, pois, que este documento esclareça todos quanto ao propósito desta Academia de Música.

Como palco do desenvolvimento pessoal nas suas diferentes dimensões, quer-se uma escola: aberta ao meio, que procura ultrapassar a mera transmissão compartimentada de saberes académicos numa vertente artística; que seja um espaço onde seja possível trabalhar e amadurecer o SER; que possa responder aos desafios de uma nova aceção de “qualidade de ensino”, proporcionando experiências transversais e inovadoras aos alunos, projetando-se no mundo da música.

Ao querer-se dar voz a todos os que estão envolvidos neste projeto, professores e alunos, pessoal auxiliar e administrativo e encarregados de educação, visa-se a construção de um edifício humano responsável e promotor de qualidade educativa.

O Projeto Educativo deve ser divulgado a todos os membros da comunidade escolar, no início de cada ano letivo, à semelhança do que acontece com o Regulamento Interno.

A ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL PRETENDE ASSIM SER RECONHECIDA COMO...

- **REFERÊNCIA PELAS SUAS INTERVENÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ONDE SE INSERE, ORIENTADA PELOS VALORES DA ÉTICA, SOLIDARIEDADE, IGUALDADE, RESPEITO E CIDADANIA UNIVERSAL.**
- **INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCATIVOS, DENTRO DO QUADRO LEGAL E NORMATIVO A QUE ESTÁ SUJEITA;**
- **IMPLEMENTADORA DE SOLUÇÕES ADAPTADAS À COMUNIDADE QUE SERVE, PROPONDO-SE RESPONDER ÀS SUAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS, CRIANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS**

ASSUMINDO-SE COMO ESCOLA DE EXCELÊNCIA EDUCATIVA E ARTÍSTICA.

Porto, 26 de abril de 2019